



Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Lisboa 2021-2027

Avaliação *Ex-Ante*

Relatório Final

Outubro 2022

Ficha Técnica

Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Lisboa 2021-2027

Avaliação *Ex-Ante* – Relatório Final

Outubro de 2022

Autoria: Sociedade Portuguesa de Inovação

Coordenação Global: Augusto Medina

Equipa Técnica: Isabel Morais, Hugo Magalhães, Leonel Ferreira e Sérgio Alves

Lista de Siglas e Acrónimos

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

AdC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

AML – Área Metropolitana de Lisboa

ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

DGPC – Direção-Geral do Património Cultural

DGT – Direção-Geral do Território

EMPIS – Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE+ – Fundo Social Europeu Mais

I&D – Investigação & Desenvolvimento

I&D&I – Investigação, Desenvolvimento e Inovação

OE – Objetivos Específicos

OP – Objetivos de Política

PME – Pequenas e Médias Empresas

PRL – Programa Regional de Lisboa

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QA – Questões de Avaliação

QFP – Quadro Financeiro Plurianual

REP – Recomendações Específicas do País

SNII – Sistema Nacional de Investigação e Inovação

SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UE – União Europeia

Índice

1. Introdução	1
2. Enquadramento, Objeto e Objetivos da Avaliação	3
2.1 Enquadramento	3
2.2 Objeto, Objetivos e Questões de Avaliação	4
3. Metodologia	7
4. Teoria da Programação	9
5. Resposta às Questões de Avaliação	13
5.1 Qualidade do Diagnóstico.....	13
5.2 Coerência Interna e Externa	20
5.3 Teoria da Programação	27
5.4 Alocação dos Recursos	30
5.5 Procedimentos de Monitorização e Avaliação.....	35
6. Conclusões e Recomendações	44
6.1 Conclusões.....	44
6.2 Recomendações.....	46
7. Referências Bibliográficas	52
Anexos	54

Índice de Figuras

Figura 1. Eixos / prioridades e objetivos de política do PRL 2021-2027.....	4
Figura 2. Teoria da programação do PRL 2021-2027.....	11
Figura 3. Elementos principais da teoria da programação.....	28

Índice de Tabelas

Tabela 1. Questões e subquestões de avaliação.....	5
Tabela 2. Workshops.....	7
Tabela 3. Agenda dos workshops.....	7
Tabela 4. Alinhamento entre objetivos estratégicos: PRL 2021-2027 e Estratégia Regional de Lisboa 2030.....	17
Tabela 5. Alinhamento entre objetivos estratégicos: PRL 2021-2027 e Estratégia Portugal 2030.....	19
Tabela 6. Alinhamento entre objetivos estratégicos: PRL 2021-2027 e Relatório Europeu do País (2019/2020).....	19
Tabela 7. PRL 2021-2027: Eixo 1 Coerência interna.....	20
Tabela 8. PRL 2021-2027: Eixo 2A/2B Coerência interna.....	21
Tabela 9. PRL 2021-2027: Eixo 4 Coerência interna.....	23
Tabela 10. PRL 2021-2027: Eixo 5 Coerência interna.....	24
Tabela 11. PRL 2021-2027: coerência externa – instrumentos nacionais.....	25
Tabela 12. Plano de financiamento do PRL 2021-2027, por eixo, OP e fundo.....	31
Tabela 13. Distribuição dos recursos financeiros do PRL 2021-2027 por forma de apoio e por eixo.....	33
Tabela 14. Análise dos indicadores de resultado do PRL 2021-2027.....	36
Tabela 15. Análise dos indicadores de realização do PRL 2021-2027.....	38
Tabela 16. Análise das metas do PRL 2021-2027.....	39
Tabela 17. Sínteses conclusivas das questões de avaliação.....	44
Tabela 18. Recomendações para o processo de programação do PRL 2021-2027....	46
Tabela 19. Recomendações para o processo de implementação do PRL 2021-2027.	47

CAPÍTULO 1

Introdução

1. Introdução

1. A Comissão Europeia apresentou um novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) e uma nova Política de Coesão para o período de 2021-2027 com o intuito de responder à evolução rápida que se assiste nos seguintes domínios: i) mercado único, inovação e digital; ii) coesão, resiliência e valores; iii) recursos ambientais e ambiente; iv) migração e gestão de fronteiras; v) segurança e defesa; vi) vizinhança e mundo; e vii) administração pública europeia. A Comissão Europeia atribui particular importância à conceção de programas bem estruturados, tendo em conta as necessidades identificadas e as prioridades regionais, nacionais e europeias estabelecidas.
2. Na elaboração do novo QFP, a Comissão Europeia adotou como fundamental o princípio da simplificação administrativa, sinalizado em diversas orientações ou normativos nomeadamente o Acordo interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre legislar melhor (Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia e Comissão Europeia, 2016) e o Guia de Simplificação – 80 medidas de simplificação na política de coesão para 2021-2027 (Comissão Europeia (a), 2021).
3. Entre as medidas de simplificação administrativa do QFP destaca-se a inexistência de obrigação ou requisito regulamentar de realização da avaliação *ex-ante* dos Programas previstos para o período de 2021-2027. As autoridades de gestão dos Programas podem, se assim o desejarem, promover a realização de avaliações *ex-ante*, mas algumas autoridades de gestão podem julgar que já têm ampla evidência para basear a sua programação (Comissão Europeia (b), 2021). Considera-se que a sua elaboração constitui um elemento importante, na medida em que permite verificar a relevância e pertinência do Programa face às necessidades e oportunidades de desenvolvimento identificadas para o território e à sua contribuição para os resultados que se pretendem atingir, analisando a consistência dos efeitos expectáveis, apoiando a formulação dos investimentos a realizar e melhorando a sua coerência interna e externa e as condições de eficácia e eficiência, indispensáveis a uma boa gestão.
4. No que concerne à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos e programas, este procedimento é considerado obrigatório nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para o direito nacional as Diretivas n.º 2001/42/CE e 2003/35/CE, relativas à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Os resultados desta avaliação específica devem ser integrados na avaliação *ex-ante* de forma a reportar e incorporar as suas conclusões na proposta final do Programa.
5. No âmbito dos trabalhos preparatórios para o período 2021-2027, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) lançou um convite para a realização da Avaliação *Ex-Ante* e AAE do Programa Regional de Lisboa (PRL) 2021-2027, tendo para o efeito sido selecionada a Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI).
6. O presente documento constitui o Relatório Final da avaliação *ex-ante* do PRL 2021-2027 e visa apresentar o conjunto de conclusões e recomendações desta avaliação. Para além da Introdução, o documento está estruturado nos seguintes capítulos e anexos:
 - Capítulo 2. Enquadramento, Objeto e Objetivos da Avaliação – apresenta o enquadramento geral em termos de políticas europeias e nacionais, o objeto de estudo (PRL 2021-2027) e os objetivos e questões da presente avaliação;
 - Capítulo 3. Metodologia – apresenta uma breve descrição dos instrumentos metodológicos que foram utilizados para responder às questões de avaliação;
 - Capítulo 4. Teoria da Programação – explicita o racional de programação do PRL 2021-2027, isto é, a sua teoria da programação;
 - Capítulo 5. Resposta às Questões de Avaliação – apresenta os resultados da recolha, análise e tratamento da informação, por forma a dar uma resposta clara e concisa a cada uma das questões de avaliação;
 - Capítulo 6. Conclusões e Recomendações – reúne as principais conclusões e apresenta as recomendações mais relevantes decorrentes do desenvolvimento da avaliação;
 - Capítulo 7. Referências Bibliográficas – apresenta as principais fontes bibliográficas consultadas para o desenvolvimento do presente relatório;
 - Anexo 1 – apresenta os principais contributos recebidos nas entrevistas com os *stakeholders*;
 - Anexo 2 – apresenta os principais contributos dos *workshops* realizados no processo avaliativo;
 - Anexo 3 – apresenta a matriz de coerência interna do Programa;
 - Anexo 4 – apresenta a distribuição dos recursos financeiros do Programa por domínio de intervenção.

CAPÍTULO 2

Enquadramento, Objeto
e Objetivos da Avaliação

2. Enquadramento, Objeto e Objetivos da Avaliação

2.1 Enquadramento

7. Em dezembro de 2020, o Conselho Europeu adotou o regulamento (UE, Euratom) 2020/2093, que estabelece o QFP da União Europeia (UE) para 2021-2027 (Conselho da União Europeia, 2020). Este regulamento prevê um orçamento para a UE de 1,1 biliões de euros. Juntamente com o instrumento de recuperação *Next Generation EU*, no valor de 750 mil milhões de euros, este orçamento permitirá à UE disponibilizar ao longo dos próximos anos um financiamento de 1,8 biliões de euros para apoiar a recuperação após a crise provocada pela pandemia da doença COVID-19.
8. Além disso, em junho de 2021, o Parlamento Europeu adotou um pacote legislativo relativo à Política de Coesão, onde são definidos cinco Objetivos de Política (OP) que irão orientar os investimentos da UE em 2021-2027:
 - OP1.** Uma Europa mais competitiva e mais inteligente;
 - OP2.** Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente;
 - OP3.** Uma Europa mais conectada;
 - OP4.** Uma Europa mais social e inclusiva;
 - OP5.** Uma Europa mais próxima dos cidadãos.
9. A nível nacional, foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2020, de 13 de novembro, a Estratégia Portugal 2030 (Diário da República (a), 2020). Esta Estratégia apresenta os principais domínios e eixos estratégicos de intervenção de modo a assegurar a coesão e a resiliência social e territorial interna. Para a construção da Estratégia Portugal 2030, foram considerados os desafios estruturais desde a necessidade de aumentar a resiliência da economia, das sociedades e dos territórios, bem como as disrupções socioeconómicas com impacto nas formas de organização da economia e da sociedade.
10. A Estratégia Portugal 2030 articula os diferentes instrumentos financeiros da UE e prossegue uma trajetória de crescimento inclusivo e sustentado em convergência com a Europa. A Estratégia está organizada em quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território para o horizonte temporal de 2030:
 - Agenda 1. As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
 - Agenda 2. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
 - Agenda 3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
 - Agenda 4. Um país competitivo externamente e coeso internamente.
11. Complementarmente, tendo como referencial a Estratégia Portugal 2030, o Acordo de Parceria (assinado a 14 de julho de 2022) estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da Política de Coesão relativos a 2021-2027 (Ministério do Planeamento, 2022). Esta estrutura é a seguinte:
 - Quatro Programas Temáticos no Continente:
 - i. Demografia, qualificações e inclusão, dando cumprimento principalmente ao OP4, com intervenção nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e superior, da inclusão social e da igualdade, concorrendo também para intervenções na área da demografia;
 - ii. Inovação e transição digital, dando cumprimento particularmente ao OP1, apoiando a digitalização, a inovação e Investigação & Desenvolvimento (I&D) e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a administração pública. Adicionalmente, apoia as empresas no OP2 e no OP4 em projetos de descarbonização e de suporte à produção de energias renováveis e de formação de ativos, respetivamente;
 - iii. Ação climática e sustentabilidade, dando cumprimento ao OP2, visa a transição climática. As temáticas abarcam a transição energética e ações que promovam a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana. No OP3, integra também os principais investimentos no domínio dos transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário;
 - iv. Mar, dando cumprimento principalmente ao OP2, potenciando os investimentos na área do mar e, com menor expressão, ao OP5,

onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local.

- Cinco Programas Regionais no Continente, correspondentes ao território de cada NUTS II, dando cumprimento principalmente ao OP5, OP2 e OP1, e estando particularmente focados nas políticas territoriais incluindo os Planos Territoriais para uma Transição Justa;
- Dois Programas Regionais nas Regiões Autónomas;



Figura 1. Eixos / prioridades e objetivos de política do PRL 2021-2027.

Fonte: (CCDR LVT, 2022)

13. Esta avaliação segue as orientações do Caderno de Encargos (CCDR LVT, 2021) e incide sobre a proposta do PRL 2021-2027, tendo como objetivos:

- Verificar a adequabilidade do diagnóstico de necessidades, a consistência da estratégia adotada e a relevância dos objetivos formulados;
- Garantir que as prioridades se relacionam com as necessidades;
- Analisar a coerência das intervenções propostas, entre si e, a complementaridade com outras que concorrem para os mesmos objetivos;
- Dimensionar as necessidades de recursos humanos, financeiros e organizacionais necessários à boa prossecução do Programa;
- Avaliar os efeitos no ambiente, assegurando a integração das exigências do domínio ambiental na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável;
- Avaliar se os impactos esperados das opções são realistas, concordantes com as necessidades identificadas e considerando os fundamentos para

- Um Programa de Assistência Técnica.

2.2 Objeto, Objetivos e Questões de Avaliação

12. A presente avaliação tem como objeto o PRL 2021-2027. O PRL é constituído por um conjunto de eixos / prioridades, sendo que cada eixo / prioridade corresponde a um OP (Figura 1).

a monitorização e suporte às avaliações de impacto, a realizar em momento posterior;

- Avaliar se os objetivos e prioridades e as tipologias de intervenção respondem adequadamente à Estratégia Regional, à RIS3 Lisboa 2021-2027 e a outros instrumentos estratégicos e de políticas públicas com expressão no território da Área Metropolitana de Lisboa (AML);
 - Avaliar a programação estratégica, que corresponde à Teoria da Programação, como suporte para as escolhas de ações e de mecanismos de causalidade que justificam os resultados a atingir.
14. Por outro lado, atendendo a que a avaliação *ex-ante* tem de incorporar os requisitos, quando aplicáveis, da AAE, são considerados os respetivos objetivos específicos dessa avaliação e que passam por:
- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada dos desafios ambientais num quadro de sustentabilidade;
 - Assegurar que os temas ambientais sejam integrados no processo de decisão;

- Identificar, selecionar e justificar situações *win-win*;
 - Detetar ameaças e oportunidades, e sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
 - Assegurar processos participados e transparentes que envolvam todos os agentes relevantes;
15. Na Tabela 1 apresentam-se as questões de avaliação (QA) (e as respetivas subquestões) que traduzem os objetivos supramencionados.

Tabela 1. Questões e subquestões de avaliação.

Questão	Subquestão
QA1. A estratégia e os objetivos do Programa são relevantes para dar resposta às necessidades diagnosticadas?	QA1.1. As necessidades e desafios a que o Programa procura dar resposta estão corretamente diagnosticadas? QA1.2. O Programa é consistente face ao diagnóstico das necessidades e desafios a que visa dar resposta? QA1.3. O Programa está suficientemente alinhado com os objetivos estratégicos definidos a nível regional, nacional e europeu?
QA2. Os objetivos e as prioridades do Programa garantem a sua coerência interna e externa?	QA2.1. Os objetivos de política, as prioridades, os objetivos específicos e o tipo de ações previstas no Programa constituem um conjunto coerente: Entre si? Face a outros instrumentos de política pública de âmbito comunitário, nacional ou regional?
QA3. A Teoria da Programação do Programa é credível e explicita a forma como se espera que o Programa contribua para os resultados e impactos previstos?	QA3.1. O Programa assenta numa lógica de intervenção clara e bem articulada, quer ao nível da estratégia do Programa quer ao nível das respetivas prioridades (e objetivos específicos), explicitando como se considera que as intervenções e as realizações esperadas contribuam para os resultados e impactos previstos? QA3.2. A Teoria da programação do Programa é credível (baseada em evidência), sendo robustos os elos de ligação causal entre as realizações do Programa e os resultados esperados e como estes contribuem para os impactos esperados?
QA4. A alocação dos recursos financeiros, humanos e organizacionais do Programa é a mais adequada?	QA4.1. Os recursos alocados ao Programa são coerentes com as prioridades/eixos selecionadas pelo Programa, assegurando uma adequada concentração de recursos nas prioridades mais relevantes, tendo em consideração os desafios e necessidades identificadas? QA4.2. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face às prioridades/eixos e objetivos específicos definidos, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública? QA4.3 Os recursos organizacionais e humanos alocados ao Programa são os adequados para garantir o cumprimento dos seus objetivos?
QA5. Estão garantidos os elementos necessários à monitorização e avaliação do Programa?	QA5.1. Os indicadores propostos são relevantes e adequados à medição das realizações, resultados e impactos esperados do Programa? QA5.2. Os indicadores propostos estão claramente definidos? A sua metodologia de apuramento é clara e robusta? QA5.3. Os processos e mecanismos de recolha e tratamento dos indicadores são adequados e atempados, incluindo a adequação da capacidade administrativa, permitindo um sistema de monitorização fiável, robusto e orientado para resultados? QA5.4. Estão corretamente identificadas as principais necessidades de avaliação e criadas as condições - sistema de monitorização e capacidade administrativa – para dar resposta adequada e atempada a essas necessidades, nomeadamente quanto ao acesso e qualidade dos dados?

CAPÍTULO 3

Metodología

3. Metodologia

16. A presente avaliação teve por base uma abordagem multimétodo, que possibilitou abarcar um vasto leque de sensibilidades, opiniões e *stakeholders* chave. Seguidamente apresentam-se em detalhe os métodos que permitiram responder às QA e que conduziram à formulação de conclusões relevantes para este exercício.

Recolha documental

17. No âmbito desta avaliação, foi efetuado o levantamento das principais referências bibliográficas, a seleção de documentos relevantes (destacando-se regulamentos nacionais e comunitários, estratégias, planos e programas nacionais e comunitários, Resoluções do Conselho de Ministros, estudos de avaliação,...), a pré-análise e a análise crítica para validação da credibilidade.

18. Os resultados da recolha e análise documental contribuíram para a compreensão profunda do objeto de avaliação e do seu enquadramento conceptual e legislativo a nível nacional e comunitário.

19. No Capítulo 7 apresenta-se, em detalhe, a bibliografia consultada.

Entrevistas

20. De forma a complementar a informação recolhida pelo instrumento anterior, a equipa de avaliação procedeu à realização de entrevistas a diversos *stakeholders*. No total, foram realizadas, entre novembro e dezembro de 2021, 10 entrevistas aos seguintes *stakeholders*:

- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP);
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AdC);
- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Área Metropolitana de Lisboa (AML);
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);
- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS);
- Turismo de Portugal.

21. No Anexo 1 apresenta-se uma síntese da informação recolhida nas entrevistas.

Workshops

22. A abordagem metodológica envolveu igualmente a realização de *workshops* em temas relacionados com os eixos / prioridades do PRL 2021-2027. Estes *workshops* visaram recolher as perspetivas de especialistas e potenciais beneficiários sobre a estratégia desenhada no PRL e a sua ligação com os principais desafios e necessidades sentidas. Em concreto, foram organizados quatro *workshops* através da plataforma Zoom, com os temas apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Workshops.

Workshop	Data
Inovação e Competitividade	11/01/2022
Transição Energética, Descarbonização e Mitigação de Riscos	11/01/2022
Inclusão social e Sustentabilidade Demográfica	12/01/2022
Desenvolvimento Territorial (e Local) e Mudança Transformadora	12/01/2022

23. A agenda de cada um dos *workshops* incluiu (ver Tabela 3):

Tabela 3. Agenda dos workshops.

Agenda
Abertura
Apresentação do PRL 2021-2027 e das estratégias definidas para o tema em questão
Debate
Conclusões e encerramento

24. No Anexo 2 apresenta-se uma síntese dos contributos recebidos nos *workshops*.

CAPÍTULO 4

Teoria da Programação

4. Teoria da Programação

25. Tal como solicitado no Caderno de Encargos, a equipa de avaliação, com base na análise documental (nomeadamente do texto do Programa), procurou identificar o racional de programação do PRL 2021-2027, isto é, a sua teoria da programação.
26. A Figura 2 sintetiza a teoria da programação do PRL 2021-2027, na qual é explicitada a sua cadeia causal, que relaciona os problemas de partida a que o Programa pretende dar resposta com os recursos mobilizados e com as realizações, resultados e impactos esperados.
27. O diagnóstico de partida revela, no âmbito do Eixo 1 do Programa, diversos problemas que se registam na AML incluindo: o reduzido investimento em atividades de I&D em percentagem do PIB (quando comparado com a média da UE); o défice de colaboração entre as empresas e as instituições do Sistema Nacional de Investigação e Inovação (SNII); o diminuto peso nas exportações de bens e serviços com maior intensidade de tecnologia; e as debilidades na especialização produtiva da Região, que se encontra assente em atividades de reduzido valor acrescentado e baixa intensidade tecnológica e de conhecimento.
28. Para responder a estes problemas, foi definido no Programa um conjunto de medidas de política que passam pela criação de conhecimento científico e tecnológico, pelo investimento empresarial e valorização económica do conhecimento, pela transferência de conhecimento e tecnologia, pela qualificação, digitalização e internacionalização das empresas, pelo investimento empresarial produtivo, pela promoção do empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento e pela mobilização de redes e capacitação institucional para a especialização inteligente.
29. Na cadeia causal, é esperado que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nas medidas de política do Eixo 1 promovam resultados positivos como o crescimento do número de empregos de investigação criados nas entidades apoiadas e do número de Pequenas e Médias Empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos, e tenham impactos favoráveis como o aumento do investimento em atividades de I&D em percentagem do PIB e da proporção de exportações de bens de alta tecnologia.
30. Relativamente ao Eixo 2, o diagnóstico sinaliza como principais problemas da AML: o consumo de energia dos edifícios (onde a administração pública pode desempenhar um papel demonstrativo e incentivador pela evidência, em intervenções de melhoramento); a elevada vulnerabilidade da Região às alterações climáticas; a forte dependência externa em termos de matérias-primas e, em particular, bens alimentares; as debilidades na integração do património natural e infraestruturas verdes nos sistemas urbanos; a existência de zonas com problemas ao nível da qualidade do ar e do ruído (devido sobretudo ao tráfego rodoviário); e o elevado peso dos transportes no consumo de energia primária.
31. Para contribuir para debelar estes problemas, foi identificado no Programa um conjunto de medidas de política que incluem a promoção da eficiência energética na Administração Local, numa lógica de demonstração e disseminação, a adaptação às alterações climáticas, o reforço de meios materiais para a proteção civil, o fomento da economia circular, a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, a monitorização da qualidade do ar e do ruído, e a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.
32. Na cadeia causal, é assumido que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nas medidas de política do Eixo 2 promovam resultados positivos como o aumento da população que beneficia de medidas de proteção contra desastres naturais relacionados com o clima (exceto inundações e incêndios florestais), e tenham impactos favoráveis como a redução do índice de vulnerabilidade futura aos principais riscos climáticos.
33. No que concerne ao Eixo 4, entre os problemas que a AML enfrenta destacam-se: apesar de apresentar uma taxa de diplomados entre os 30 e 34 anos 10 pontos percentuais acima da média europeia, a região regista uma reduzida proporção da população com qualificações superiores quando comparada com as regiões congéneres europeias; as debilidades ao nível de equipamentos de saúde e tecnologias avançadas em áreas especializadas (e.g. oncologia); as elevadas taxas de desemprego jovem e de desemprego de longa duração (superiores às médias nacionais); as debilidades ao nível da integração de recursos humanos altamente qualificados nas entidades do SNII e nas empresas; o baixo nível médio de qualificação da população; a existência de um quadro de desigualdades mais severo na Região do que o observado a nível nacional; a presença de grupos (e.g. pessoas com deficiência e migrantes) com dificuldades na promoção de uma cidadania plena; e as elevadas taxas de retenção e desistência

- no ensino básico e secundário (superiores às médias nacionais).
34. Para mitigar estes problemas, foi incluído no Programa um conjunto de medidas de política que abrangem a qualificação das infraestruturas de ensino superior, a modernização de unidades do Serviço Nacional de Saúde (nomeadamente dos hospitais), o apoio ao emprego e ao empreendedorismo, a promoção do emprego qualificado, a (re)qualificação de adultos, o fomento da inovação social, a promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e da não discriminação dos grupos vulneráveis, a diversificação da provisão de serviços (em especial a pessoas com deficiência e migrantes) e a garantia da igualdade de acesso a serviços de educação.
 35. Na cadeia causal, é expectável que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nas medidas de política do Eixo 4 promovam resultados positivos como o aumento dos utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde, e tenham impactos favoráveis como a diminuição da taxa de mortalidade por tumores malignos.
 36. No que diz respeito ao Eixo 5, os problemas passam sobretudo pela presença de áreas urbanas com diferentes níveis de desenvolvimento socioeconómico e pela existência de assimetrias na Região em termos dos equipamentos e serviços públicos.
 37. Para responder a estes problemas, o Programa prevê a mobilização de dois instrumentos (ITI AML e Parcerias para a Coesão urbanas) definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027 (Diário da República (b), 2020).
 38. Na cadeia causal, é esperado que a conclusão com sucesso dos projetos enquadrados nos instrumentos do Eixo 5 promovam resultados positivos como o incremento da população que beneficia de projetos integrados de desenvolvimento territorial, e tenham impactos favoráveis como o aumento do grau de satisfação da população residente em áreas com projetos integrados de desenvolvimento territorial (incluindo de regeneração urbana e de dinamização de áreas desqualificadas, aproveitando o potencial desmultiplicador de valorização do sistema urbano por intervenções localizadas).
 39. A concretização da cadeia causal do PRL 2021-2027 pressupõe um conjunto de condições facilitadoras e que incluem:
 - Garantia da qualidade das candidaturas apresentadas no âmbito dos concursos / convites;
 - Articulação estreita com outros programas de financiamento (nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência – PRR);
 - Existência de um sistema de monitorização fiável, robusto e orientado para resultados;
 - Capacitação dos beneficiários para apresentação de candidaturas e gestão dos projetos;
 - Simplificação dos processos (de apresentação de candidaturas e gestão dos projetos) para beneficiários;
 - Continuidade das medidas objeto de apoio que têm vindo a ser executadas com sucesso;
 - Manutenção das condições de contexto.
 40. Por último, importa sinalizar alguns riscos que podem inibir ou dificultar a concretização da cadeia causal, a saber:
 - Baixa procura por parte dos potenciais beneficiários aos concursos lançados;
 - Baixa taxa de execução dos projetos aprovados;
 - Desistência dos projetos após a sua aprovação;
 - Agravamento da situação económica e social (e.g. devido ao conflito armado que atualmente se vivencia).



<p>Pressupostos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia da qualidade das candidaturas apresentadas no âmbito dos concursos / convites; 2. Articulação estreita com outros programas de financiamento (nomeadamente com o PRR); 3. Existência de um sistema de monitorização fiável, robusto e orientado para resultados; 4. Capacitação dos beneficiários para apresentação de candidaturas e gestão dos projetos; 5. Simplificação dos processos (de apresentação de candidaturas e gestão dos projetos) para beneficiários; 6. Continuidade das medidas objeto de apoio que têm vindo a ser executadas com sucesso; 7. Manutenção das condições de contexto. 	<p>Riscos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Baixa procura por parte dos potenciais beneficiários aos concursos lançados; 2. Baixa taxa de execução dos projetos aprovados; 3. Desistência dos projetos após a sua aprovação; 4. Agravamento da situação económica e social (e.g. devido ao conflito armado que atualmente se vivencia).
--	---

Figura 2. Teoria da programação do PRL 2021-2027.

CAPÍTULO 5

Resposta às Questões
de Avaliação

5. Resposta às Questões de Avaliação

5.1 Qualidade do Diagnóstico

QA1. A estratégia e os objetivos do Programa são relevantes para dar resposta às necessidades diagnosticadas?

A estratégia e os objetivos do PRL 2021-2027, incluindo as tipologias de ação definidas, constituem um conjunto consistente e adequado à concretização dos resultados esperados, que contribuirão para dar resposta às necessidades e desafios identificados no diagnóstico, em linha com as orientações e objetivos estratégicos estabelecidos a nível regional, nacional e europeu.

QA1.1. As necessidades e desafios a que o Programa procura dar resposta estão corretamente diagnosticadas?

As necessidades e desafios a que o Programa procura dar resposta estão globalmente bem diagnosticadas, suportadas em fontes rigorosas e fiáveis, ainda que com atualidade variável. O diagnóstico contempla as dimensões de análise relevantes para a definição da estratégia e identifica os principais desafios e necessidades da Região.

41. A resposta à presente subquestão impõe a análise do diagnóstico que suporta as opções estratégicas do PRL 2021-2027. Para o efeito, foram analisadas as componentes de levantamento e diagnóstico plasmadas no texto do Programa, em especial no primeiro capítulo, e nos textos justificativos de cada um dos Objetivos Específicos (OE) e respetivos resultados esperados.
42. A este propósito, refira-se que, em virtude das limitações impostas pela estrutura definida em sede de regulamento não permitirem a apresentação dos fundamentos que suportam as escolhas do Programa com significativo grau de profundidade, a análise do diagnóstico foi complementada com a análise da Estratégia Regional de Lisboa 2030, na versão aprovada pelo Conselho Regional em setembro de 2020, que constituiu o principal documento de referência no qual assentou o exercício de identificação de necessidades e de desafios, bem como da RIS3 Lisboa 2021-2027 e do Relatório Europeu do País (2019/2020) - sem prejuízo das demais fontes de natureza setorial ou especializada cujo conteúdo também contribuiu para a elaboração do Programa.
43. Adicionalmente, para além das fontes de natureza documental, importa referir a relevância do contributo resultante do processo de auscultação realizado no âmbito desta avaliação, que incluiu a realização de entrevistas e *workshops* (por OP), envolvendo atores representativos do universo de implementação do Programa.
44. Neste contexto, as fontes que suportam o diagnóstico são rigorosas e fiáveis, na sua maioria com atualidade variável, ainda que consentânea com o tema e objetivo da análise, não colocando em causa a mesma. O período de preparação dos documentos estratégicos de suporte e do próprio Programa contribui, naturalmente, para a referida variabilidade, ao qual acresce o incontornável impacto das opções e ciclos do sistema estatístico, cuja disponibilidade nem sempre coincide com o momento e/ou tema específico objeto de recolha de informação, sobretudo à escala regional.
45. Atento o exposto, o diagnóstico afigura-se adequadamente fundamentado e sistematizado, contemplando as dimensões de análise relevantes para a definição da estratégia e identificando os principais desafios e necessidades da Região, com recurso a dados rigorosos e fiáveis, como anteriormente referido.
46. Ainda no plano das considerações iniciais, refira-se que, apesar da coincidência temporal parcial entre o período mais intenso da pandemia de COVID-19 e o período de desenvolvimento dos principais documentos de referência e suporte ao diagnóstico, bem como do próprio Programa, o PRL 2021-2027 não deixa de apresentar, sempre que aplicável e com os dados disponíveis, uma leitura do impacto da pandemia, retirando daí as respetivas conclusões em matéria de programação.
47. No que respeita ao Eixo 1 - Competitividade e Inovação, que contribui para a concretização do OP1 – Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, o diagnóstico realizado identifica as principais necessidades e desafios da Região no domínio do conhecimento e da inovação enquanto fatores indutores da competitividade económica. Para esse efeito, o Programa considerou as conclusões da análise da atividade económica e do tecido produtivo da Região, bem como da respetiva produção de conhecimento e do desenvolvimento tecnológico, realizada no âmbito do processo de atualização da

RIS3 Lisboa para o período 2021-2027. Neste contexto, o diagnóstico suporta a respetiva análise em fontes de informação oficiais, na maioria dos casos reportadas a 2019, em linha com o período de elaboração dos respetivos documentos de referência.

48. No que respeita ao Eixo 2A - Sustentabilidade e Resiliência, que contribui para o OP2 – Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente, as necessidades e desafios que a Região enfrenta são adequadamente identificados, com recurso a informação oficial. Neste particular, refira-se o recurso a informação constante de diversos documentos de natureza estratégica e de planos de ação específicos, com enfoque nos temas priorizados neste eixo, que aportam elementos qualitativos e quantitativos de suporte ao diagnóstico, com atualidade variável, ainda que na sua maioria reportada a 2019/2020. Não obstante, e sem prejuízo da amplitude da análise carreada para o Programa (apesar das limitações da estrutura obrigatória), verifica-se alguma inconsistência no aprofundamento da situação de partida entre alguns dos OE que integram este eixo, nomeadamente no que se refere à densidade dos dados e caracterização de suporte. Com efeito, se por um lado a síntese da realidade atual no caso dos OE2.4 e 2.6 está suportada em significativa informação oficial de natureza qualitativa e quantitativa, por outro, o OE2.1 e, em menor grau, o OE2.7 não são objeto de equivalente densidade no aprofundamento, sem prejuízo da manutenção da clareza quanto à relevância dos objetivos e respetivos impactos esperados. Entre a informação quantitativa que poderia ser analisada, por exemplo no OE2.1, inclui-se a relacionada com as emissões de gases com efeito de estufa e com o peso do consumo de energia primária na administração regional e local da AML no total nacional.
49. No que respeita ao Eixo 2B – Mobilidade Urbana, que também contribui para o OP2 – Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente, verifica-se que a análise da situação atual realizada identifica com suficiência as principais necessidades e desafios da Região, com base em informações oficiais, apesar de alguns dos dados de suporte utilizados carecerem de atualização, tal como devidamente assinalado no texto do Programa. No mesmo sentido, considera-se que o âmbito e complexidade do tema justificariam uma caracterização da situação de partida e enquadramento estatístico um pouco mais aprofundado – porventura limitado pelas restrições impostas pela estrutura obrigatória.
50. O diagnóstico da situação atual que fundamenta as necessidades e desafios que integram o Eixo 4 – Demografia e Inclusão, que contribui para o OP4 -

Uma Europa mais social e inclusiva, apresenta densidade e clareza significativa relativamente aos sete OE que integram este eixo. De um modo geral, a análise está suportada em informação oficial que inclui evidências de natureza estatística, a qual contribui de modo relevante para a caracterização da situação de partida e revela as fragilidades verificadas na Região relativamente aos temas em causa. Não obstante, verifica-se alguma variabilidade entre OE na atualidade dos dados estatísticos utilizados.

51. Por fim, no que se refere ao Eixo 5 – Desenvolvimento Urbano, que contribui para o OP5 – Uma Europa mais próxima dos cidadãos, verifica-se que, porventura pela complexidade do tema e pela limitação imposta pela estrutura obrigatória, o conteúdo deste eixo se centra sobretudo na descrição das abordagens integradas previstas, dos instrumentos e das tipologias de investimentos, bem como dos resultados esperados. Com efeito, o Programa não aprofunda significativamente a caracterização da situação atual, que assim acaba por ser encontrada, maioritariamente, na análise e diagnóstico constantes da Estratégia Regional de Lisboa 2030 e da RIS3 Lisboa, bem como, indiretamente, nos casos aplicáveis, no conteúdo dos OP2 e OP4, para os quais o presente eixo contribui expressamente. Nesse sentido, sendo globalmente apreensíveis os desafios associados ao OE e os respetivos resultados esperados, a verdade é que o diagnóstico relativo a este eixo se revela algo incipiente, sobretudo quando comparado com as análises e diagnósticos desenvolvidos nos demais eixos previstos no Programa. A título de exemplo, o Programa sinaliza a existência de “(...) *assimetrias em vários territórios (zonas centro periferia, urbano rural, desenvolvidas ou críticas)*” e de “(...) *desigualdades e insuficiências nos equipamentos e serviços públicos*”, sem, contudo, apresentar qualquer informação quantitativa de suporte.

QA1.2. O programa é consistente face ao diagnóstico das necessidades e desafios a que visa dar resposta?

O Programa propõe um conjunto de objetivos específicos e de tipologias de ação consistente e adequado à concretização dos resultados esperados, que contribuirão para dar resposta às necessidades e desafios sinalizados no diagnóstico, não se identificando incoerências nem contradições.

52. O Programa sistematiza a resposta às necessidades e desafios identificados nos diagnósticos através da definição e proposta de concretização de 16 OE, correspondentes tipologias de ação e respetivos

- resultados esperados. Os OE estruturam-se em torno de cinco eixos distintos, todos alinhados com quatro dos cinco OP definidos no âmbito da Política de Coesão.
53. A seleção dos OE e correspondentes tipologias de ação decorreu, tal como anteriormente referido, do quadro de necessidades e desafios identificados nos documentos de enquadramento e orientação, de âmbito regional, nacional e comunitário, bem como dos estudos de diagnóstico de natureza setorial ou especializada que suportam a estratégia definida para o Programa - não se identificando discordâncias nem contradições entre as opções estratégicas assumidas e os diagnósticos produzidos. A este propósito importa realçar a relevância do envolvimento dos parceiros regionais e locais no estabelecimento de prioridades temáticas relevantes.
54. No que se refere ao Eixo 1 - Competitividade e Inovação, os OE que integram este eixo afiguram-se bem fundamentados e adequados às necessidades e desafios diagnosticados, os quais apresentam uma caracterização de partida sólida, que torna clara a relevância do reposicionamento internacional da Região nos domínios da criação de conhecimento, inovação e competitividade. Destaque-se, nesse sentido, a aposta na criação de conhecimento científico e tecnológico, na qualificação, digitalização e internacionalização, na dinamização do investimento empresarial e na valorização económica do conhecimento, bem como na transferência de conhecimento e tecnologia e no empreendedorismo qualificado - todos temas críticos para a consecução dos OE definidos e para os resultados esperados.
55. Os OE que integram o Eixo 2A - Sustentabilidade e Resiliência apresentam-se bem fundamentados e adequados às necessidades e desafios identificados e bem caracterizados (com recurso a evidências estatísticas relevantes), que tornam inequívoca a necessidade de intervenção nos domínios da eficiência energética, das alterações climáticas, da economia circular e da proteção da natureza, sobretudo tendo em conta o peso da Região no contexto nacional. Nesse sentido, destaque-se o enfoque dado à redução do consumo energético pela administração local, à sensibilização/ capacitação dos diferentes atores relativamente às alterações climáticas, incluindo meios materiais no caso dos atores públicos, e ao reforço das medidas de dinamização da transição para uma economia circular. Por fim, não menos importante, realce-se o conjunto de medidas orientadas à proteção da natureza, biodiversidade e património natural.
56. No que se refere ao OE que integra o Eixo 2B – Mobilidade Urbana, verifica-se que o mesmo se encontra bem fundamentado e é adequado às necessidades e desafios diagnosticados, que se centram, no caso deste eixo, na importância da redução do consumo de energia associado aos transportes e, conseqüentemente, da redução da importação de combustíveis fósseis e de emissões de gases com efeito de estufa. Neste contexto, não surpreende a concentração de intervenções na melhoria da eficiência energética e ambiental do sistema de transportes e no reforço da promoção da utilização do transporte público e da utilização de modos suaves nas deslocamentos de curta distância, através da proposta de implementação de um amplo conjunto de tipologias de ação devidamente definidas.
57. Os OE que integram o Eixo 4 – Demografia e Inclusão apresentam-se bem fundamentados e revelam-se consentâneos com as necessidades e desafios identificados. Com efeito, o diagnóstico realizado reconhece e caracteriza relevantes ruturas socio-territoriais e assimetrias entre concelhos, que refletem importantes desafios de inclusão social e de igualdade de oportunidades, de diversa natureza, os quais constituem o enfoque deste eixo. Destaque-se, neste particular, a necessidade de melhoria dos níveis de qualificação do capital humano; o peso do envelhecimento da população na Região, que obriga a reequacionar a oferta de equipamentos e de respostas sociais e de saúde às correspondentes alterações de perfil de procura; a necessidade de diminuição do desemprego, sobretudo no caso de longa duração; e, por fim, o risco de pobreza ou de exclusão social em alguns concelhos, que acentua as assimetrias registadas. Neste contexto, a programação proposta revela-se coerente, ao centrar as intervenções na melhoria dos níveis de escolaridade e da qualidade da educação; na readequação da oferta de equipamentos e respostas sociais e de saúde, através do respetivo alargamento e da melhoria das condições para a prestação dos respetivos serviços; no reforço da implementação de políticas ativas de emprego, através da promoção do apoio ao emprego e ao empreendedorismo, incluindo a promoção do emprego qualificado e a qualificação de adultos através de programas de aprendizagem ao longo da vida, a par com ações específicas de combate à pobreza e à não discriminação de grupos vulneráveis.
58. Por fim, no que se refere ao Eixo 5 – Desenvolvimento Urbano, sem prejuízo do que foi dito no âmbito da subquestão anterior a propósito da densidade do diagnóstico apresentado, verifica-se que o OE que integra este eixo está alinhado com os desafios

enunciados. De resto, a fundamentação do OE, dos resultados esperados e das respetivas tipologias de ação, contribui para uma melhor compreensão dos problemas de base, que resultam de assimetrias e problemáticas socioeconómicas inerentes ao crescimento urbano não uniforme da AML, indutoras de desigualdades e insuficiências de diversa natureza e de perda de competitividade. Nesse sentido, mesmo sabendo que a concretização deste OE dependerá, parcialmente, da elaboração do documento estratégico que desenvolverá a ITI AML, reconhece-se a coerência do mesmo e das respetivas tipologias de ação propostas, em especial no que se refere à qualificação e oferta de equipamentos educativos, bem como à realização de intervenções de regeneração urbana estruturantes alinhadas com a RIS3 Lisboa e, ainda, à criação de Parcerias para a Coesão Urbanas – Hubs de revitalização urbana.

QA1.3. O Programa está suficientemente alinhado com os objetivos estratégicos definidos a nível regional, nacional e europeu?

O Programa propõe um conjunto de objetivos estratégicos que foram definidos tendo em consideração as orientações e opções estratégicas e programáticas aprovadas a nível regional, nacional e europeu, cujos conteúdos enformaram e garantiram o essencial alinhamento estratégico da programação apresentada para a AML.

59. O PRL 2021-2027 foi elaborado e estruturado em torno de orientações e opções estratégicas de origem comunitária, nacional e regional, que se constituíram como referenciais do processo de programação do mesmo, assegurando, deste modo, o respetivo alinhamento.
60. Assim, a nível regional, o Programa assume como referencial a Estratégia Regional de Lisboa 2030, que, recolhendo e/ou assegurando o alinhamento com um vasto conjunto de documentos de natureza estratégica e /ou especializada, como é o caso da RIS3 Lisboa, define a situação de partida e os objetivos estratégicos para a AML, com os quais o Programa foi alinhado.
61. A nível nacional, o Programa respeita os princípios orientadores previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, em especial, o referencial estratégico a considerar em matéria de programação: a Estratégia Portugal 2030 – cujos objetivos estratégicos acolhe.
62. A nível Europeu, o Programa foi estruturado em torno dos OP definidos no âmbito da Política de Coesão, com os quais alinha os respetivos eixos estruturantes, e respeita, prosseguindo, as recomendações constantes do Relatório Europeu do País (2019/2020).
63. Analisemos em detalhe o alinhamento do Programa com cada um destes documentos estratégicos.

Alinhamento com a Estratégia Regional de Lisboa 2030

64. De acordo com a Visão proposta por este referencial estratégico Lisboa deverá constituir-se como uma “região capital, europeia, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território” (AML e CCDR LVT, 2020).
65. Para a prossecução deste desígnio é proposta uma matriz estratégica estruturada a partir de cinco domínios prioritários de desenvolvimento metropolitano (inovação e competitividade; sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais; coesão social e sustentabilidade demográfica; mobilidade e conectividade sustentável; e desenvolvimento urbano e mudança transformadora) e três dimensões transversais (ação climática; transição digital; e criatividade e cultura).
66. Os domínios definidos (e os respetivos subdomínios que os integram) estabelecem o conjunto de políticas públicas sectoriais e de base territorial estruturantes para o desenvolvimento económico e social da Região. Nesse sentido, tomando como ponto de partida o diagnóstico realizado e uma vez concretizadas, estas políticas deverão permitir ultrapassar as fragilidades e necessidades identificadas e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Região, assim contribuindo para a convergência e coesão territorial do País.
67. Como anteriormente referido, a Estratégia Regional de Lisboa 2030 constituiu um dos documentos de referência que orientou a elaboração do PRL, circunstância que explica e justifica o alinhamento estratégico entre estes dois documentos – que porventura apenas não será mais acentuado por força das restrições orçamentais a que o PRL está sujeito. A Tabela 4 realça esse alinhamento.

Tabela 4. Alinhamento entre objetivos estratégicos: PRL 2021-2027 e Estratégia Regional de Lisboa 2030.

Referencial estratégico		Programa Regional de Lisboa 2021-2027				
		EIXO 1 Competitividade e Inovação	EIXO 2A Sustentabilidade e Resiliência	EIXO 2B Mobilidade Urbana	EIXO 4 Demografia e Inclusão	EIXO 5 Desenvolvimento Urbano
Estratégia Regional de Lisboa 2030 Domínios Prioritários e Dimensões Transversais	Inovação e competitividade	●				
	Sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais		●	●		
	Coesão social e sustentabilidade demográfica				●	
	Mobilidade e conectividade sustentável			●		
	Desenvolvimento urbano e mudança transformadora					●
	Ação climática		●			
	Transição digital	●				●
	Criatividade e cultura	●				●

68. Com efeito, conforme se retira da análise da tabela supra, o confronto dos domínios prioritários e dimensões transversais da Estratégia Regional de Lisboa 2030 com os eixos do PRL 2021-2027 revela de imediato a coincidência entre os dois documentos em matéria de objetivos de política. Centremo-nos na análise dos principais exemplos que confirmam o alinhamento entre objetivos estratégicos, sem prejuízo da multitude de alinhamentos mais ou menos indiretos que é possível reconhecer em ambos os documentos.
69. Assim, verifica-se, desde logo, a seleção da inovação e competitividade como prioridade estratégica, enquadrada pela RIS3 Lisboa, cujas orientações são assumidas por ambos os documentos, com vista à criação de uma dinâmica de aumento da competitividade da Região, em especial através do: aumento da capacidade de investigação e inovação; do estreitamento da relação entre o setor produtivo e o sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I); da transferência de tecnologia e da valorização económica do conhecimento; do investimento produtivo, da qualificação e da internacionalização; da transição industrial e da digitalização; bem como do empreendedorismo qualificado e criativo. Neste contexto, verifica-se um claro alinhamento entre o Eixo 1 do PRL e o domínio prioritário da inovação e competitividade da Estratégia Regional de Lisboa 2030, bem como entre aquele eixo e as dimensões transversais transição digital e criatividade e cultura da referida Estratégia.
70. No mesmo sentido, afigura-se como inequívoca a coincidência no alinhamento entre o Eixo 2A – Sustentabilidade e Resiliência do PRL e os seguintes domínios e dimensões da Estratégia Regional de Lisboa 2030: sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais, e ação climática. Com efeito, ambos os documentos elegem a temática da eficiência energética, da adaptação às alterações climáticas e da redução das vulnerabilidades dos riscos associados, da promoção da transição para uma economia circular, bem como da preservação do ambiente e do património natural.
71. A mobilidade urbana é reconhecida como um objetivo estratégico em ambos os documentos, que identificam como prioridades a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, com especial ênfase para a promoção da utilização do transporte público e conseqüente redução do transporte individual, visando a concretização de metas de descarbonização e uma melhor articulação entre modos de transporte. Estes objetivos são assumidos, no PRL, pelo Eixo 2B - Mobilidade Urbana, e na Estratégia Regional de Lisboa 2030, pelos domínios da sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais, e da mobilidade e conectividade sustentável.

72. No que se refere à temática da Demografia e Inclusão, verifica-se um alinhamento do PRL com a Estratégia Regional de Lisboa 2030, que se reflete, sobretudo, no Eixo 4 – Demografia e Inclusão. Em especial, reconhece-se o alinhamento no que se refere: às questões relacionadas com a qualificação do capital humano com vista ao aumento da empregabilidade, incluindo a aprendizagem ao longo da vida; à garantia de igualdade no acesso aos cuidados de saúde, tendo em conta a transição demográfica; à melhoria do acesso ao emprego e da promoção do emprego qualificado; e à inclusão social ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades, incluindo no acesso a serviços de qualidade.
73. Por fim, refira-se o alinhamento entre o Eixo 5 – Desenvolvimento Urbano do PRL e, no que se refere à Estratégia Regional de Lisboa 2030, o domínio prioritário do desenvolvimento urbano e mudança transformadora, e as dimensões transversais da transição digital e da criatividade e cultura. Este alinhamento revela-se, em especial, no que se refere às temáticas da regeneração urbana, da ampliação e da oferta de equipamentos educativos, da criação de novos polos inovadores, catalisadores de novas competências e conhecimentos, e da criação de emprego e do empreendedorismo.
- Alinhamento com a Estratégia Portugal 2030**
74. Tal como anteriormente referido, o processo de elaboração do PRL 2021-2027, no respeito pelos princípios orientadores previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, assumiu a Estratégia Portugal 2030 como referencial estratégico orientador da respetiva programação.
75. Face ao exposto, reconhecendo-se a influência orientadora da Estratégia Portugal 2030 na seleção das prioridades que enformam os eixos estruturantes do Programa, analisemos o efetivo alinhamento.
76. No que se refere ao Eixo 1 - Competitividade e Inovação, é claro o alinhamento com as Agendas Temáticas 2 e 4. Com efeito, no que se refere à Agenda 2, verifica-se uma evidente concentração em torno das temáticas relacionadas com o reforço das qualificações e da competitividade, orientada à capacitação e transformação do tecido empresarial, através do apoio ao investimento em inovação, digitalização e internacionalização da atividade empresarial. Por sua vez, no que se refere à Agenda 4, verifica-se, ainda que em menor grau e com enquadramento e escala diferentes, uma coincidência temática no âmbito do potenciamento de centros de conhecimento e de inovação.
77. No que se refere aos Eixos 2A – Sustentabilidade e Resiliência e 2B – Mobilidade Urbana, verifica-se um efetivo alinhamento temático com a Agenda 3, nomeadamente em torno das questões relacionadas com a transição climática e com a sustentabilidade e uso eficiente dos recursos. Realce-se, neste contexto, a coerente promoção de respostas aos desafios da transição e da eficiência energética e da mobilidade sustentável – com vista ao cumprimento das metas de descarbonização -, a dinamização da economia circular e da resiliência do território, bem como a proteção da natureza e da biodiversidade e a gestão de riscos. Refira-se ainda, o alinhamento com a Agenda 4, em especial no que se refere às temáticas relacionadas com a proteção, preservação e valorização do património natural e da mobilidade.
78. Por sua vez, o Eixo 4 – Demografia e Inclusão, está alinhado com as Agendas 1, 2 e 4. No que se refere à Agenda 1, a coincidência no enfoque na promoção de uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, e na resposta aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento, através da promoção de intervenções de apoio ao emprego, à inclusão e ao combate à pobreza e às desigualdades. No que se refere à Agenda 2, refira-se o alinhamento com as questões relacionadas com o reforço das qualificações e com os novos desafios tecnológicos e sociais associados à transição digital, em particular no que se refere à promoção da aprendizagem ao longo da vida. No que se refere à Agenda 4, refira-se o alinhamento nas questões relacionadas com o apoio à regeneração física, económica e social das zonas onde residam comunidades mais desfavorecidas, através, por exemplo, da qualificação de equipamentos e serviços de interesse geral, e à promoção do papel dos atores da economia social, potenciando a criação de emprego e de empreendedorismo.
79. Por fim, no que se refere ao Eixo 5 - Desenvolvimento Urbano, refira-se o pleno alinhamento com a Agenda 4, assinalando-se, designadamente, o reforço da competitividade através do apoio à regeneração urbana de áreas desfavorecidas, da qualificação de equipamentos, da criação de novas economias urbanas e da promoção do papel dos atores da economia social.

Tabela 5. Alinhamento entre objetivos estratégicos: PRL 2021-2027 e Estratégia Portugal 2030.

Programa Regional de Lisboa 2021-2027						
Referencial Estratégico		EIXO 1 Competitividade e Inovação	EIXO 2A Sustentabilidade e Resiliência	EIXO 2B Mobilidade Urbana	EIXO 4 Demografia e Inclusão	EIXO 5 Desenvolvimento Urbano
Estratégia Portugal 2030 Agendas Temáticas	Agenda 1: As pessoas Primeiro - um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade				•	
	Agenda 2: Digitalização, inovação e qualificação como motores do desenvolvimento	•			•	
	Agenda 3: Transição climática e sustentabilidade dos recursos		•	•		
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	•	•	•	•	•

Alinhamento com o Relatório Europeu do País

80. A elaboração do PRL 2021-2027, como anteriormente se referiu, acolheu e levou em consideração as recomendações constantes do Relatório Europeu do País (2019/2020). A Tabela 6 identifica o alinhamento entre os eixos do Programa e as Recomendações Específicas do País (REP) constantes do relatório.
81. Neste contexto, no que se refere à REP1 - Garantir a resiliência financeira e institucional, e à REP2 - Promover as competências e qualificações, concorrem o Eixo 1 – Competitividade e Inovação, o Eixo 4 – Demografia e Inclusão e o Eixo 5 – Desenvolvimento Urbano, sobretudo no apoio ao emprego, no reforço da proteção social, na promoção da resiliência do serviço nacional de saúde e no apoio à recuperação económica e social.
82. Por seu lado, no que se refere à REP3 – Fomentar o investimento na dupla transição: digital e climática, apenas não concorre o Eixo 4 – Demografia e Inclusão, estando, por isso, alinhados todos os demais eixos do Programa, designadamente no que se refere à capacitação e modernização do tecido económico e empresarial e da administração pública, através da promoção da transição digital e do apoio à transição verde.
83. Por fim, no que se refere à REP4, verifica-se que esta está unicamente alinhada com o Eixo 1 – Competitividade e Inovação.

Tabela 6. Alinhamento entre objetivos estratégicos: PRL 2021-2027 e Relatório Europeu do País (2019/2020).

Programa Regional de Lisboa 2021-2027						
Referencial Estratégico		EIXO 1 Competitividade e Inovação	EIXO 2A Sustentabilidade e Resiliência	EIXO 2B Mobilidade Urbana	EIXO 4 Demografia e Inclusão	EIXO 5 Desenvolvimento Urbano
Relatório Europeu do País Recomendações	REP1: Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo	•			•	•
	REP2: Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social	•			•	•
	REP3: Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática	•	•	•		•
	REP4: Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos	•				

5.2 Coerência Interna e Externa

QA2. Os objetivos e as prioridades do Programa garantem a sua coerência interna e externa?

O PRL 2021-2027 apresenta elevada coerência interna e externa, constituindo os respetivos eixos, OE e tipologias de ação um conjunto adequadamente estruturado e alinhado com outros instrumentos de política pública de âmbito comunitário, nacional e regional, apto a contribuir para a concretização dos OP.

QA2.1. Os objetivos de política, as prioridades, os objetivos específicos e o tipo de ações previstas no Programa constituem um conjunto coerente: Entre si? Face a outros instrumentos de política pública de âmbito comunitário, nacional ou regional?

Coerência interna

84. O PRL 2021-2027 encontra-se estruturado em torno de cinco eixos, que estão alinhados com quatro dos OP assumidos no Acordo de Parceria, e em pleno alinhamento com os objetivos definidos no quadro regulamentar dos Fundos da Política de Coesão da União Europeia.
85. Estes eixos, aos quais acresce um dedicado à Assistência Técnica, definem as opções estratégicas que procuram dar resposta às necessidades e desafios identificados no diagnóstico, através da concretização de OE (16), medidas de política e respetivas tipologias de ação, cuja materialização contribuirá, idealmente, para ultrapassar as condições de contexto verificadas.
86. A análise da coerência interna entre os eixos, OE e tipologias de ação revela uma estrutura lógica e conteúdo coerente e consistente, orientado à prossecução da estratégia inerente a cada eixo. Com efeito, os OE estão totalmente alinhados com os correspondentes eixos, cobrindo, com abrangência relevante, as respetivas áreas temáticas e, assim, criando condições para a sua concretização – pese embora as restrições financeiras associadas.
87. Nesse sentido, a análise da articulação entre eixos, OE, medidas de política e tipologias de ação não revela incoerências nem contradições, antes confirmando a respetiva adequabilidade e, em alguns casos, complementaridades geradoras de potenciais sinergias entre eixos e OE em algumas temáticas.
88. A matriz constante da Tabela 7 apresenta o Eixo 1, incluindo os respetivos OE, medidas de política e tipologias de ação, ilustrando, nos casos aplicáveis, complementaridades entre OE e medidas de política previstas em diferentes eixos. No Anexo 3 pode ser encontrada a versão detalhada desta matriz, incluindo a totalidade dos eixos, medidas de política e respetivas tipologias de ação.

Tabela 7. PRL 2021-2027: Eixo 1 | Coerência interna.

	OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS DE POLÍTICA	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
EIXO 1 - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	OE1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas				•	•
						•
	OE1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos				•	
			•		•	•
						•
OE1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	Redes e capacitação institucional RIS3					•

89. Assim, a análise da tabela supra permite verificar a elevada coerência interna do Eixo 1, cujos OE definidos e respetivas medidas de política se revelam globalmente adequados para a respetiva

concretização. Nesse sentido, no caso do OE1.1, destaque-se, pela importância, a relevância dada à criação, transferência e aplicação de conhecimento, através do: reforço da base de conhecimento tecnológico; do reforço/qualificação da rede de infraestruturas científicas e tecnológicas; da criação, transferência, valorização e incorporação de conhecimento nas empresas; e de iniciativas de transferência do conhecimento científico e tecnológico – no quadro da RIS3 Lisboa. Os grupos-alvo das tipologias de ação definidas confirmam a coerência deste OE e das respetivas medidas. Registe-se, ainda, o alinhamento com os Eixos 4 e 5 na prossecução de objetivos e resultados comuns/complementares.

90. No mesmo sentido, refira-se o idêntico nível de coerência interna a propósito do OE1.3 do mesmo eixo, que, complementarmente ao OE1.1, visa o crescimento, a inovação e a competitividade empresarial, através do: reforço da qualificação, digitalização e internacionalização das PME; do apoio ao aumento da intensidade tecnológica e do conhecimento nas cadeias de produção; do apoio à capacidade de crescimento; do apoio a iniciativas

coletivas de qualificação, capacitação e internacionalização; e, por fim, do apoio ao empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento. Também neste caso, é de referir o alinhamento com os Eixos 2A, 4 e 5, na prossecução de resultados comuns/complementares. A este propósito, assinala-se a opção quanto à inclusão do apoio ao empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento no OE1.3 e não no OE1.1 - como sugeriria o alinhamento com o previsto no Acordo de Parceria.

91. Por fim, destaque-se também o nível de coerência interna relativo ao OE1.4, que visa a dinamização dos sistemas regionais/ecossistemas de inovação dos diferentes domínios da RIS3 Lisboa, através da mobilização de cadeias de valor e redes colaborativas, da promoção da concertação estratégica e da coordenação de atores e da capacitação para a especialização inteligente, bem como iniciativas de dinamização da governação da RIS3. Também neste caso, se realça o alinhamento com o Eixo 5, na prossecução de objetivos e resultados comuns/complementares.

Tabela 8. PRL 2021-2027: Eixo 2A/2B | Coerência interna.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS DE POLÍTICA		EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
EIXO 2A - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA	OE2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa			•		
	OE2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas					
	OE2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos					
	OE2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição					
EIXO 2B – MOBILIDADE URBANA	OE2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono		•			

92. No que se refere aos Eixos 2A e 2B, ambos alinhados com o OP2, a análise da tabela supra (recorda-se que a versão mais detalhada da matriz pode ser encontrada no Anexo 3) confirma o relevante nível de coerência interna, com os OE definidos e respetivas medidas de política a revelarem-se adequados à respetiva concretização. Refira-se, sem surpresa, o

incontornável alinhamento entre estes eixos na prossecução de objetivos e resultados comuns/complementares em matéria de sustentabilidade e descarbonização.

93. Assim, no caso do OE2.1, destaque-se, pela importância, a relevância dada ao aumento da eficiência energética na Administração Pública Local,

- como contributo para alavancar a descarbonização e a transição energética no setor público, através da racionalização do consumo de energia e da reabilitação de edifícios públicos com vista à melhoria da respetiva eficiência energética.
94. Por seu lado, o OE2.4 centra o seu foco no aumento da resiliência e na redução das vulnerabilidades do território associadas às alterações climáticas, incluindo o aprofundamento do conhecimento sobre a temática, através da provisão de medidas orientadas à melhoria da capacidade de adaptação territorial e sectorial aos impactes de tais alterações – numa abordagem abrangente, coerente e consistente com o OE e com o respetivo eixo.
95. No mesmo sentido, relativamente ao OE2.6, refira-se a coerência entre o eixo, a medida de política e as respetivas tipologias de ação, centradas no aumento da circularidade no sistema alimentar, através do apoio à capacitação e sensibilização para a temática, com vista à alteração de paradigma, bem como na introdução à produção e consumo assentes em cadeias curtas - indutoras da desejada circularidade no sistema alimentar. Registe-se, a propósito do presente OE, a justificação para a concentração na circularidade do sistema alimentar, que enquadra e explica a cobertura da medida e das tipologias de ação face ao âmbito e ambição mais alargada subjacente ao OE.
96. No que se refere ao OE2.7, idêntico nível de coerência está presente. Com efeito, as medidas de política e as respetivas tipologias de ação estão alinhadas com o enfoque do respetivo OE e eixo, centrando-se na conservação da natureza, biodiversidade e património natural (alinhadas com metas específicas estabelecidas no Acordo de Parceria relativamente ao estado de conservação de espécies e de habitats e ao estabelecimento de estruturas e corredores ecológicos essenciais) e na monitorização da qualidade do ar e do ruído, com abrangência relevante. Refira-se, ainda, a conjugação deste OE com o OE2.4, numa assumida complementaridade em torno do reforço do sistema ecológico nacional.
97. Por fim, relativamente ao Eixo 2B, cujo enfoque, como se referiu, contribui também para o OP2, evidencia-se total coerência interna, mostrando-se o eixo plenamente alinhado com o OE, que enquadra um amplo conjunto de tipologias de ação orientadas à promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, que asseguram a abrangência e cobertura do OE.
98. A matriz constante da Tabela 9 apresenta o Eixo 4, incluindo os respetivos OE, medidas de política e tipologias de ação, ilustrando, nos casos aplicáveis, complementaridades entre OE e medidas de política previstas em diferentes eixos. Tal como anteriormente referido, recorda-se que no Anexo 3 pode ser encontrada a versão detalhada desta matriz.
99. O Eixo 4 visa a aplicação de um conjunto de princípios relevantes em matéria de direitos sociais e de igualdade, alinhados com diversos documentos orientadores a nível europeu e nacional. Nesse sentido, o presente eixo enquadra um conjunto coerente de objetivos essencialmente dirigidos a três áreas temáticas: emprego; educação, formação e qualificações; e inclusão social.
100. No que se refere à área temática emprego, e sem prejuízo das interseções existentes com os demais OE deste eixo, os OE4.A e 4.D contemplam um conjunto de medidas e tipologias de ação coerentes, que visam o apoio ao emprego e ao empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo social, bem como o apoio à promoção do emprego qualificado. A proposição destas medidas enquadra-se, inequivocamente, nos desígnios do aumento da taxa de emprego e de redução do desemprego de longa duração, através da redução da segmentação do mercado de trabalho e da precariedade laboral, bem como da atração e retenção de talento. Realce-se, no caso particular da promoção de emprego qualificado, a articulação com o Eixo 1 e com os respetivos OE.
101. Por seu lado, no que se refere à área temática educação, formação e qualificação, e também neste caso sem prejuízo das interseções existentes com os demais OE deste eixo, verifica-se que os OE4.2 e 4.G apresentam um conjunto de medidas e tipologias de ação coerentes, orientadas ao aumento do número de diplomados com o ensino superior e à melhoria das qualificações de pessoas que não completaram o ensino secundário. Para tal contribuirá a qualificação de infraestruturas de ensino superior com vista à adaptação/melhoria da oferta formativa (contribuindo para o envolvimento de uma nova população e para o aumento da empregabilidade), bem como a promoção de ações que visem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente em domínios emergentes (digitais e verdes). A coerência destes objetivos face ao respetivo eixo é inequívoca. Não obstante, em ambos os casos, a compreensão dos mesmos, e a respetiva coerência, beneficiaria com a melhoria da clareza na respetiva descrição. Adicionalmente, destaque-se, também aqui, o alinhamento com o Eixo1 e com o Eixo 5, na inequívoca prossecução de objetivos e resultados comuns/complementares.
102. Por fim, no que se refere à área temática inclusão social, à qual se aplica a ressalva anteriormente feita quanto a interseções, verifica-se que os OE4.5, 4.H e 4.K reúnem um conjunto de medidas e tipologias que apresentam relevante coerência e abrangência.

Assim, refiram-se: o acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade, através da modernização do funcionamento de unidades do SNS tendo em vista a alteração do perfil demográfico; a mitigação de situações de vulnerabilidade da população em situação de sem abrigo e da população cigana, através de medidas de inovação social e de participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis (neste particular assinala-se a inclusão do apoio à criação de mediadores e facilitadores nesta medida e não na medida de inovação social, como previsto no Acordo

de Parceria, que se deduz esteja associado à especificidade da região); e ainda a melhoria da qualidade e diversidade de serviços que contribuam para a integração de pessoas com deficiência ou incapacidade e para a integração e promoção de cidadania plena de migrantes, bem como a promoção da igualdade de acesso a serviços de educação, visando o combate ao abandono escolar. Neste particular, destaque-se a complementaridade com os objetivos/resultados do Eixo 5 e do respetivo OE neste domínio.

Tabela 9. PRL 2021-2027: Eixo 4 | Coerência interna.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS DE POLÍTICA		EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
EIXO 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO	OE4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha	•				•
	OE4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade					
	OE4.A. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social					•
	OE4.D. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde	•				
	OE4.G. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional;	•				•
	OE4.H. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos					•
	OE4.K. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados					•
						•

103. A análise da coerência interna do PRL 2021-2027 conclui-se com o Eixo 5 (Tabela 10), que visa a promoção do desenvolvimento social e económico na

Região através de abordagens integradas. Nesse sentido, o Programa propõe dois instrumentos de entre os modelos de intervenção previstos no Acordo

de parceria: ITI AML e Parcerias para a Coesão urbanas – *Hubs* de revitalização urbana.

104. Assim, no que se refere à ITI AML, que será concretizada com base em documento estratégico a elaborar, no cumprimento do artigo 29.º do Regulamento (UE) 2021/1060, o Programa foca-se no aumento da competitividade económica baseada na regeneração urbana, em linha com a RIS3; na descarbonização; no insucesso escolar; e na promoção da inclusão social e diversidade. Para o efeito prevêem-se investimentos na amplificação e qualificação da oferta de equipamentos educativos e em intervenções de regeneração urbana alinhadas com a RIS3. Assinale-se, ainda, o facto de este instrumento prever expressamente investimentos no âmbito dos OE2.1, 2.4, 2.7, 2.8, 4.H e 4.K, conforme previsto e admitido no Acordo de Parceria.
105. Por seu lado, no que se refere às Parcerias para a Coesão urbanas – *Hubs* de revitalização urbana, o Programa prevê intervenções inovadoras de escala mais reduzida (intraurbana), orientadas para a

regeneração urbana, para a revitalização social e económica, e para a dinamização do empreendedorismo e de novos conhecimentos e competências. Para o efeito, prevê-se um conjunto de investimentos na regeneração de edifícios destinados à criação de espaços de inovação e empreendedorismo, no apoio especializado à criação do próprio emprego e de empresas, na dinamização da empregabilidade e no apoio a projetos de empreendedorismo social, entre outros.

106. Face ao exposto, também no que se refere ao Eixo 5, os modelos de intervenção e os investimentos previstos afiguram-se coerentes com o OE e com o respetivo eixo, assegurando uma abordagem abrangente orientada aos resultados esperados. Refira-se, ainda, a complementaridade dos resultados/investimentos previstos com o Eixo 1, ainda que não esteja previsto qualquer investimento no âmbito do mesmo, ao contrário do verificado com alguns dos OE dos Eixos 2 e 4, como oportunamente referido.

Tabela 10. PRL 2021-2027: Eixo 5 | Coerência interna.

	OBJETIVOS ESPECÍFICOS		EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
	MEDIDAS DE POLÍTICA						
EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO URBANO	OE5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	ITI AML		•		•	
		Parcerias para a Coesão urbanas – <i>Hubs</i> de revitalização urbana	•	•		•	

Coerência externa

107. As orientações constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, relativamente ao desenvolvimento dos programas contribuiu muito significativamente para a elevada coerência externa do PRL 2021-2027.
108. Nesse sentido, a moldura de intervenção do Programa, designadamente os eixos e OE selecionados, está em conformidade com o previsto no Acordo de Parceria. O mesmo se diga relativamente à articulação/delimitação entre o Programa, o PRR e os demais Programas Regionais e Temáticos, conforme previsto na referida Resolução.
109. Com efeito, a delimitação estabelecida pelo Acordo de Parceria permitiu assegurar, e bem, a coerência e complementaridade com os demais Programas Regionais e Temáticos, contribuindo para reduzir eventuais casos de sobreposição na prossecução dos OP e dos respetivos OE.
110. No que se refere à relação com outros instrumentos de âmbito comunitário, verifica-se a existência de uma assumida articulação e complementaridade com

vários instrumentos, merecendo especial destaque o Horizonte Europa, pela sua importância e impacto expressivo em alguns dos OE e resultados previstos no Programa, como adiante melhor se detalhará.

111. A matriz constante da Tabela 11 contribui para a análise da coerência externa do Programa a nível nacional, identificando o alinhamento e as principais relações de articulação, complementaridade ou simples consonância na prossecução de objetivos e resultados
112. Assim, refira-se, desde logo, a conformidade dos eixos e OE selecionados com os OP e OE definidos no Acordo de Parceria para o Programa, tendo sido respeitada a repartição entre Programas Regionais e Temáticos. Não obstante, justifica-se assinalar que, apesar da referida conformidade, nem todos os OE previstos no Acordo de Parceria foram mobilizados pelo Programa.
113. Com efeito, o OE4.F – Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior), bem como o OE4.6 – Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico,

inclusão social e inovação social, ambos previstos no âmbito da OP4, não foram mobilizados pelo Programa.

114. No caso do OE4.F – Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de

qualidade (até ao ensino superior), presume-se que tal opção resulte do facto de outros fundos nacionais assegurarem também o financiamento destas medidas, em especial na AML, por força das limitadas dotações dos fundos europeus.

Tabela 11. PRL 2021-2027: coerência externa – instrumentos nacionais.

		Acordo de Parceria	PRR	Programa Inovação e Transição Digital	Programa Ação Climática e Sustentabilidade	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão
EIXO 1 - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	OE1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	•	•	•		
	OE1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	•	•	•		
	OE1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	•	•			
EIXO 2A - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA	OE2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	•	•	•		
	OE2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	•	•		•	
	OE2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	•	•		•	
EIXO 2B - MOBILIDADE URBANA	OE2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	•				
	OE2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	•	•		•	
EIXO 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO	OE4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha	•	•			
	OE4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	•	•			
	OE4.A. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	•	•			•
	OE4.D. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde	•	•	•		
	OE4.G. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional;	•	•			•
	OE4.H. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos	•	•			•
EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO URBANO	OE4.K. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	•	•			•
	OE5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	•	•			

115. No caso do OE4.6 – Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social, presume-se que a não mobilização deste OE, para além das restrições resultantes da reduzida dotação, possa resultar do facto de o PRR prever um conjunto de investimentos neste domínio na Região.
116. No que se refere à coerência com o PRR, importa realçar, como se retira da análise da tabela supra, a ampla coincidência temática entre o PRR e o PRL 2021-2027, verificando-se um recorrente concurso entre os eixos e OE deste e as dimensões estruturantes do PRR, que se concretiza, também, numa correspondente coincidência, quase plena, de objetivos do âmbito estratégico. Não obstante, justifica-se referir a não existência de sobreposições ao nível dos apoios previstos, antes verificando-se uma assumida aposta na articulação entre instrumentos, tanto numa lógica de complementaridade como de fronteira.
117. No que se refere à coerência do PRL 2021-2027 com os Programas Temáticos, justifica-se realçar o alinhamento dos eixos e OE previstos no Programa com os domínios temáticos da Inovação e Transição Digital, da Ação Climática e Sustentabilidade e da Demografia, Qualificações e Inclusão, contribuindo, assim, para os objetivos e resultados pretendidos em cada um destes domínios.
118. Nestes termos, como se retira da análise da tabela supra, verifica-se um especial contributo, por ser o mais expressivo, para o domínio temático da Inovação e Transição Digital, através de OE e medidas previstas nos Eixos 1, 2 e 4.
119. A nível comunitário, cabe realçar o facto de o Programa reconhecer e assumir a necessidade de prever o respetivo relacionamento com outros instrumentos, numa lógica multifundos. Nesse sentido, prevê-se a articulação e/ou complementaridade com outros instrumentos, de entre os quais se destaca, desde logo, o Horizonte Europa, bem como o Erasmus+, o REACT-EU, o InvestEU, o Europa Digital, o Mercado Único e o Mecanismo Interligar a Europa.
120. De entre estes instrumentos, merecem particular destaque o Horizonte Europa e o Erasmus+, pelo especial impacto e contributo que podem aportar à concretização de OE e resultados previstos no Programa.
121. Assim, no que se refere ao Horizonte Europa, destaca-se, a consonância entre as temáticas enquadradas nos Eixos 1 e 2 do PRL 2021-2027 e os Pilares que estruturam o instrumento europeu.
122. Neste contexto, refira-se o contributo que o Horizonte Europa poderá aportar à concretização do OE1.1, através da possibilidade do estabelecimento de parcerias e do aproveitamento de potenciais sinergias ente fundos. Especificamente no que se refere a este OE, e tendo presente a RIS3 Lisboa, destaca-se o potencial do alinhamento com o *Cluster 1* (Saúde), 5 (*Driving Urban Transition*) e 6 (Sistemas Alimentares Seguros e Sustentáveis e, ainda, Economia Azul Sustentável) do Horizonte Europa.
123. No mesmo sentido, ainda relativamente ao Horizonte Europa, realce-se a possibilidade de estabelecimento de parcerias e do aproveitamento de potenciais sinergias ente fundos relativamente aos OE1.3, 1.4, 2.4, 2.6, 2.7 e 2.8.
124. Por fim, refira-se, também, a possibilidade de estabelecimento de parcerias e do aproveitamento de potenciais sinergias com o Erasmus+ para concretização do OE4.G relativamente à medida mais e melhor (re)qualificação de adultos.

5.3 Teoria da Programação

QA3. A Teoria da Programação do Programa é credível e explicita a forma como se espera que o Programa contribua para os resultados e impactos previstos?

A teoria da programação do PRL 2021-2027 (explicitada no capítulo 4) ilustra as ligações / relações sequenciais de causalidade que se presume existirem entre os seguintes elementos: problemas de partida, atividades / ações / recursos, realizações, resultados e impactos. Considera-se que a abordagem adotada permitiu desenvolver uma teoria da programação assente numa lógica clara e credível, com ligações / relações sequenciais de causalidade robustas entre estes elementos.

QA3.1. O Programa assenta numa lógica de intervenção clara e bem articulada, quer ao nível da estratégia do Programa quer ao nível das respetivas prioridades (e objetivos específicos), explicitando como se considera que as intervenções e as realizações esperadas contribuam para os resultados e impactos previstos?

Em termos gerais, considera-se que o PRL 2021-2027 se baseia numa lógica de intervenção clara e bem articulada, quer ao nível da estratégia, quer ao nível dos respetivos eixos, objetivos específicos e medidas de política, fornecendo um contributo potencial importante para a resolução dos principais problemas identificados e para a consecução das realizações, resultados e impactos previstos.

125. Conforme referido anteriormente, o PRL 2021-2027 encontra-se estruturado em 5 eixos associados a 4 OP:

- Eixo 1 – Competitividade e Inovação (OP1);
- Eixo 2A – Sustentabilidade e Resiliência e Eixo 2B – Mobilidade Urbana (OP2);
- Eixo 4 – Demografia e Inclusão (OP4);
- Eixo 5 – Desenvolvimento Urbano (OP5).

126. Estes eixos, aos quais acresce um dedicado à Assistência Técnica, procuram dar resposta às necessidades e desafios identificados (e abordados na resposta à QA1).

127. Para o efeito, cada eixo tem subjacente uma estratégia de investimento, mobilizando um ou dois fundos europeus da Política de Coesão (FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e FSE+ - Fundo Social Europeu Mais), um OP e vários objetivos específicos e medidas de política com vista à consecução das realizações e resultados previstos.

128. De referir que a lógica que suportou a seleção dos objetivos específicos e das medidas de política do PRL 2021-2027 teve em consideração, entre outras, as seguintes dimensões: (i) o diagnóstico e as opções estratégicas de desenvolvimento estabelecidas na

Estratégia Regional de Lisboa 2030 e na RIS3 Lisboa; (ii) o envolvimento dos parceiros regionais e locais no estabelecimento de prioridades temáticas de investimento; (iii) o montante de financiamento disponível para o Programa; (iv) as orientações de concentração temática (*ringfencing*) estabelecidas na regulamentação comunitária incluindo, por exemplo, as relativas ao FEDER previstas no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1058, de 24 de junho e que sinalizam a necessidade de afetação de, pelo menos, 40% dos recursos do FEDER ao OP1 e de, pelo menos, 30% ao OP2 (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a), 2021); (v) a avaliação dos resultados obtidos no âmbito do período de programação 2014-2020, refletida em estudos como a “Avaliação da implementação das estratégias nacional e regionais de investigação para uma especialização inteligente (RIS3): rede, realizações e resultados esperados” (Quatenaire Portugal, 2019) e a “Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020, no contexto da convergência e coesão territorial” (CEDRU e EY - Augusto Mateus & Associados, 2019); e (vi) a continuidade das políticas e medidas objeto de apoio que têm vindo a ser executadas com sucesso e que encontram enquadramento nas opções estratégicas para 2030.

129. No caso concreto do Eixo 1, o desenho das medidas de política foi feito assumindo uma lógica de continuidade com o PORL 2014-2020 (incluindo, a título de exemplo, medidas de apoio à qualificação e internacionalização das empresas) e concentrando aqui uma percentagem relevante do financiamento no sistema científico e tecnológico, com o objetivo de tirar partido da forte concentração na AML de instituições do SNII com vista ao fortalecimento da competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação.

130. Relativamente aos Eixos 2A e 2B, o desenho foi realizado procurando evitar sobreposições entre os apoios previstos no PRR (Ministério do Planeamento, 2021) e no Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, e focando no desenvolvimento de

projetos exploratórios em domínios como a eficiência energética, a economia circular, as infraestruturas verdes e a mobilidade urbana sustentável. Em alguns destes domínios (e.g. eficiência energética e mobilidade urbana sustentável), os projetos exploratórios poderão ser promovidos pelos municípios da região e estar enquadrados no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial a celebrar entre a CCDR LVT e a AML (ITI AML).

131. No que concerne ao Eixo 4, o desenho foi feito, à semelhança dos anteriores, com o objetivo de promover o desenvolvimento de projetos exploratórios em domínios como o emprego e a inclusão social, aproveitando a massa crítica que existe na região para o desenvolvimento desses projetos. Tendo por base os resultados obtidos, estes projetos poderão, no futuro, ser escalados para outros territórios, ou mesmo para contextos urbanos de outras regiões.
132. Por último, o desenho do Eixo 5 foi efetuado de modo a abranger as intervenções dos municípios nas áreas dos equipamentos escolares e da regeneração urbana a enquadrar no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (ITI AML). Para além destas intervenções, este OP poderá ainda abranger um conjunto de projetos com uma lógica exploratória, relacionados com parcerias urbanas tendo em vista, por exemplo, a criação de programas dedicados a zonas críticas, em complementaridade com outras intervenções, nomeadamente previstas no PRR.

QA3.2. A Teoria da programação do Programa é credível (baseada em evidência), sendo robustos os elos de ligação causal entre as realizações do Programa e os resultados esperados e como estes contribuem para os impactos esperados?

A teoria da programação do PRL 2021-2027 ilustra (graficamente) as ligações / relações sequenciais de causalidade que se presume existirem entre os seguintes elementos: problemas de partida, atividades / ações / recursos, realizações, resultados e impactos. Considera-se que a abordagem adotada (que envolveu nomeadamente a inclusão na cadeia causal de um conjunto de indicadores de realização e de resultado adicional aos do Programa) permitiu desenvolver uma teoria da programação credível, com ligações / relações sequenciais de causalidade robustas entre estes elementos.

133. Ao longo dos últimos 20 anos, as abordagens baseadas na teoria têm-se direcionado cada vez mais para a análise do racional das intervenções e para a forma como estas são projetadas, descritas, medidas e avaliadas. Durante esse período, estas abordagens têm demonstrado ser promissoras no auxílio aos avaliadores para lidar com a complexidade inerente a certos tipos de intervenções.
134. No caso específico desta avaliação, foi adotada a abordagem da teoria da programação, tendo sido desenvolvida uma representação (gráfica) das ligações / relações sequenciais de causalidade que se presume existirem entre cinco elementos principais (Figura 3).



Figura 3. Elementos principais da teoria da programação.

135. A teoria da programação do PRL 2021-2027 (explicitada no Capítulo 4) foi desenvolvida identificando os problemas de partida a que o Programa pretende dar resposta e que estão associados aos recursos mobilizados / medidas de política definidas.
136. As realizações, que correspondem aos efeitos diretos e imediatos da concretização das atividades relacionadas com as medidas de política, foram identificadas tendo por base os indicadores de realização do Programa.
137. Os resultados, que indicam as mudanças que decorrem diretamente das realizações e que são entendidas como necessárias para se atingirem os objetivos e impactos desejados, foram igualmente identificados tendo por base os indicadores de resultado do Programa.
138. Os impactos, que traduzem diretamente os objetivos últimos do Programa, foram identificados tendo por base a cadeia de atividades / medidas de política – realizações – resultados.
139. De referir que, de modo a tornar a teoria da programação do PRL 2021-2027 mais robusta, foi incluído na cadeia causal um conjunto de indicadores de realização e de resultado adicional aos do Programa, a saber:

- No Eixo 1, medida de política “empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento”, foi incluído o indicador de realização “empresas de elevado crescimento apoiadas” e o indicador de resultado “empresas novas que sobrevivem no mercado”;
- No Eixo 2A, medida de política “meios materiais para a proteção civil”, foi incluído o indicador de realização “área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais” e o indicador de resultado “população que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais”;
- No Eixo 2B, medida de política “mobilidade urbana sustentável”, foi incluído o indicador de resultado “população que beneficia de sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados”, associado ao indicador de realização “cidades e vilas com sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados”;
- No Eixo 5, medida de política “parcerias para a coesão urbanas”, foi incluído o indicador de resultado “população que beneficia de espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”, associado ao indicador de realização “espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”.

5.4 Alocação dos Recursos

QA4. A alocação dos recursos financeiros, humanos e organizacionais do Programa é a mais adequada?

A alocação de recursos financeiros humanos e organizacionais é globalmente adequada à concretização dos eixos, OE, medidas de política e tipologias de ação previstas no PRL 2021-2027, tendo em conta as necessidades e desafios identificados no diagnóstico realizado.

QA4.1. Os recursos alocados ao Programa são coerentes com as prioridades/eixos selecionadas pelo Programa, assegurando uma adequada concentração de recursos nas prioridades mais relevantes, tendo em consideração os desafios e necessidades identificadas?

Em termos gerais, considera-se a alocação de recursos ao PRL 2021-2027 globalmente coerente com os eixos e OE selecionados e, nessa medida, adequada às necessidades e desafios identificados no respetivo diagnóstico.

140. A resposta à presente questão pressupõe a verificação da consonância da alocação de recursos disponíveis face às necessidades e desafios identificados no diagnóstico que suportou a elaboração do presente Programa, em particular nas áreas temáticas nas quais foram assinalados constrangimentos relevantes. Com efeito, a alocação de recursos financeiros deve atender às necessidades e desafios que enformaram a definição da moldura estratégica do Programa, através da afetação da dotação orçamental aos eixos e respetivos OE, de acordo com a respetiva relevância.
141. Nesse sentido, importa ter presente as principais necessidades e desafios identificados no diagnóstico, os quais, como oportunamente analisado, encontram resposta nos eixos e OE definidos no Programa, circunstância que, como seguidamente se verá, se reflete na alocação de recursos determinada com base na dotação orçamental disponível.
142. Assim, a análise da afetação de recursos por eixo do Programa (ver Tabela 12) evidencia (para além da alocação de 12 milhões de euros ao Eixo 7A, referente à Assistência Técnica):
- A relevância do reforço do conhecimento e da inovação como motores da competitividade económica e regional, visível no Eixo 1, cuja dotação ascende a 170 milhões de euros, que corresponde a cerca de 44,6% da dotação total do Programa;
 - A importância reconhecida às temáticas da transição ecológica, resiliência climática e mobilidade urbana, enquadradas nos Eixos 2A e 2B, cuja dotação conjugada ascende a 95,4 milhões de euros, equivalendo a cerca de 25,0% da dotação total do Programa;
 - No caso específico destes dois Eixos, enquadrados pela OP2, verifica-se que a alocação de recursos às questões da transição ecológica e resiliência climática ascende a 58,8 milhões de euros (cerca de 15,4% do total do Programa), e que a alocação à temática específica da mobilidade urbana, enquanto elemento ativo na contribuição para a descarbonização, ascende a cerca de 36,6 milhões de euros, equivalente a cerca de 9,6% da dotação total do Programa;
 - Por seu lado, as questões relacionadas com as temáticas da demografia e da inclusão beneficiarão de uma dotação global que ascende a 55,9 milhões de euros, que corresponde a cerca de 14,7% do valor total da dotação disponível para o Programa;
 - Por fim, as temáticas relacionadas com o desenvolvimento urbano acederão a um envelope financeiro que ascende a 47,5 milhões de euros, equivalendo a cerca de 12,5% da dotação total do Programa.
143. A alocação de recursos supra exposta afigura-se como globalmente coerente com as opções tomadas face às principais necessidades e desafios da Região identificados no diagnóstico realizado, sobretudo tendo em conta a limitação inerente à dotação orçamental disponível, que condiciona o contributo do Programa para a superação de tais necessidades e desafios.
144. Adicionalmente, importa ter presente a necessidade de cumprimento da orientação de concentração temática (*ringfencing*) prevista na regulamentação comunitária, designadamente no que se refere ao disposto no artigo 4º do Regulamento (UE) nº 2021/1058 (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a), 2021), e ao artigo 7º do Regulamento (UE) 2021/1057 (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (c), 2021), ambos de 24 de junho, que impõem a concentração obrigatória de recursos mínimos relativamente a certos OP (FEDER) e

objetivos específicos relacionados com a inclusão social (FSE+).

145. Neste particular, refira-se a obrigatoriedade de afetação de, pelo menos, 40% da dotação disponível do FEDER ao OP1 e de, pelo menos, 30% da mesma dotação ao OP2.
146. Atento o exposto, realce-se o peso relativo da alocação de recursos ao Eixo 1, que, como referido, absorve cerca de 44,6% da dotação total do Programa, respeitando e ultrapassando a orientação de concentração temática de fundos FEDER relativamente ao OP que enquadra este eixo (53,5% do total disponível para o programa), refletindo a aposta nas empresas, no conhecimento e na inovação – circunstância que contribui para explicar a alocação verificada.
147. No mesmo sentido, destaque-se o peso relativo da alocação de recursos ao Eixo 2, cerca de 25,1% da

dotação total do Programa, também neste caso respeitando a regra de concentração temática de fundos FEDER relativamente ao OP que enquadra este eixo (30%)

148. Ainda no que se refere aos dois primeiros eixos, justifica-se referir que a alocação definida no Programa está alinhada com aquela verificada no Acordo de Parceria, quando considerados apenas os recursos provenientes do FEDER e do FSE+ disponíveis para as regiões mais desenvolvidas. Com efeito, considerados estes pressupostos, verifica-se que o Acordo de Parceria elege os mesmos eixos como os mais relevantes em matéria de alocação de recursos.
149. No mesmo sentido, sem surpresa, assinala-se a concentração do FSE+ no Eixo 4 e nas respetivas medidas de política orientadas à temática da demografia e da inclusão.

Tabela 12. Plano de financiamento do PRL 2021-2027, por eixo, OP e fundo.

Eixo	Financiamento comunitário (m€)	Peso relativo total	Peso relativo FEDER	Peso relativo FSE+
EIXO 1 - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO (OP1 FEDER)	170.000	44,6%	53,5%	
EIXO 2A - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA (OP2 FEDER)	58.800	15,4%	18,5%	
EIXO 2B - MOBILIDADE URBANA (OP2 FEDER)	36.600	9,6%	11,5%	
EIXO 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO (OP4 FEDER)	4.900	1,3%	1,5%	
EIXO 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO (OP4 FSE+)	51.000	13,4%		81,0%
EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO URBANO (OP5 FEDER)	47.481	12,5%	14,9%	
EIXO 7A - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (FSE+)	12.000	3,2%		19,0%
Total PRL 2021-2027	380.781			
TOTAL FEDER	317.781			
TOTAL FSE+	63.000			

150. Uma análise detalhada da distribuição dos recursos financeiros por domínio de intervenção (ver Anexo 4) parece confirmar a alocação das verbas às prioridades mais relevantes.
151. No Eixo 1, evidencia-se a importância atribuída ao “investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos e estabelecimentos de ensino superior”, aos “serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME” e aos “processos de inovação nas PME) (cada um destes domínios com uma dotação de 20 milhões de euros).
152. Nos Eixos 2A e 2B, sinalizam-se os montantes alocados às “infraestruturas cicláveis” e à “proteção

da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis” (30,0 e 28,8 milhões de euros, respetivamente).

153. No Eixo 4, merecem referência as “medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis” e as “medidas de promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa na sociedade” (com uma dotação de 13,0 e 12,6 milhões de euros, respetivamente).
154. No Eixo 5, os maiores apoios incidem nas “infraestruturas de ensino básico e secundário” e na

“reabilitação física e segurança de espaços públicos” (23,0 e 12,0 milhões de euros).

155. No Eixo 7A, será necessário rever a alocação aos domínios de intervenção, considerando a prioridade atribuída às “medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis” (13 milhões de euros) e o montante total dos diferentes domínios (24,4 milhões de euros), que ultrapassa a dotação deste eixo (12 milhões de euros).

QA4.2. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face às prioridades/eixos e objetivos específicos definidos, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?

As formas de apoio previstas são adequadas aos eixos e OE definidos no Programa, sem prejuízo do visível predomínio da subvenção como forma de apoio, por oposição ao reduzido recurso aos instrumentos financeiros, que se considera poderem ter maior expressão, sobretudo no caso de algumas tipologias de apoio às empresas.

156. O Regulamento (UE) 2021/1060, que estabelece as disposições comuns relativas aos diferentes fundos europeus estabelece, no artigo 52º, que os Estados-Membros podem utilizar a contribuição dos fundos para conceder apoio aos beneficiários sob a forma de:

- a. Subvenções;
- b. Instrumentos financeiros;
- c. Prémios.

157. Adicionalmente, o referido Regulamento permite a combinação de qualquer uma destas formas de apoio, opção que confere maior flexibilidade na utilização dos fundos, porventura mais bem ajustada às necessidades específicas que as medidas de política visam resolver.

158. A análise das formas de apoio previstas para as tipologias de ação definidas em cada um dos OE que

integram os eixos do PRL 2021-2027 permite verificar que a contribuição dos fundos será concedida unicamente com recurso a duas formas de apoio: subvenções e instrumentos financeiros.

159. Com efeito, como se retira da análise da Tabela 13 infra, a forma de apoio mais privilegiada pelo Programa é a subvenção, sendo 99,4% da dotação orçamental disponível utilizada com recurso a esta categoria de forma de apoio, ou seja 366,6 milhões de euros. Refira-se, neste particular, que a informação disponível não permite identificar a forma de subvenção a utilizar – considerando que o artigo 53º do Regulamento (UE) 2021/1060 prevê a possibilidade de recurso a diversas formas de subvenção, que, no caso da opção a utilizar no PRL 2021-2027 (por exemplo custos unitários ou montantes fixos), poderia ser sinalizada no Programa.

160. A forma de apoio instrumentos financeiros apenas será utilizada para concretização de tipologias de ação previstas no OE1.3, cuja dotação orçamental ascende apenas a 2,1 milhões de euros – correspondendo, assim, a cerca de 1,3% da dotação prevista para o Eixo 1 e a 0,6% da dotação global do Programa.

161. Face ao exposto, suscita alguma surpresa a verificação da opção quase-total pelo recurso à subvenção, por oposição à significativamente reduzida opção pela utilização de instrumentos financeiros como forma de apoio – sobretudo tendo presente que as tipologias de ação associadas às medidas de política previstas no OE1.3 (Qualificação, digitalização e internacionalização das empresas; Investimento empresarial produtivo; e Empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento) poderiam justificar uma mais relevante utilização desta forma de apoio.

162. Com efeito, o recurso a instrumentos financeiros, em especial no caso de apoio às empresas, não só contribui para aumentar a possibilidade de reutilização dos fundos, como assegura a alavancagem do financiamento disponível para os beneficiários, através do envolvimento de instituições financeiras, otimizando os efeitos do financiamento público.

Tabela 13. Distribuição dos recursos financeiros do PRL 2021-2027 por forma de apoio e por eixo.

	Objetivo Específico	%	Código	Forma de apoio	Montante (m€)
Eixo 1	1.1	40,0%	1	Subvenção	8.000
	1.3	1,3%	5	Apoio através de instrumentos financeiros: subvenções no âmbito de uma operação a título de instrumento financeiro	2.164
	1.3	57,6%	1	Subvenção	97.836
	1.4	1,2%	1	Subvenção	2.000
Eixo 2A	2.1	6,0%	1	Subvenção	3.500
	2.4	24,7%	1	Subvenção	14.500
	2.6	13,6%	1	Subvenção	8.000
	2.7	55,8%	1	Subvenção	32.800
Eixo 2B	2.8	100,0%	1	Subvenção	36.600
Eixo 4	4.2	3,4%	1	Subvenção	1.900
	4.5	5,4%	1	Subvenção	3.000
	4.A	8,8%	1	Subvenção	4.900
	4.D	9,8%	1	Subvenção	5.500
	4.G	10,7%	1	Subvenção	6.000
	4.H	22,5%	1	Subvenção	12.600
	4.K	39,4%	1	Subvenção	22.000
Eixo 5	5.1	100,0%	1	Subvenção	47.481

QA4.3 Os recursos organizacionais e humanos alocados ao Programa são os adequados para garantir o cumprimento dos seus objetivos?

O Programa preconiza a adoção de um modelo de governação assente numa lógica multinível e multissetorial, que contará com o envolvimento dos diversos parceiros relevantes, num conjunto que se afigura adequado ao cumprimento dos objetivos, carecendo ainda da necessária formalização e desenvolvimento no plano legislativo.

163. O PRL 2021-2027 integra um eixo de Assistência Técnica (Eixo 7A), que visa apoiar as ações de preparação, gestão, monitorização, avaliação, informação e comunicação, criação de redes, resolução de litígios, controlo do Programa Regional, bem como as atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica para a sua realização.

164. Nesse contexto, o Programa define um vasto conjunto de tipologias de ação que visam garantir adequadas condições materiais, técnicas e humanas centradas em torno de quatro áreas:

- Gestão do Programa;
- Acompanhamento e avaliação;
- Controlo;
- Atividades de comunicação.

165. Sem detalhar demasiado, a informação constante do Programa revela a adoção de um modelo de governação multinível e multissetorial. Nesse contexto, prevê-se:

- A existência de uma autoridade de gestão, que será responsável pela gestão, acompanhamento e execução do mesmo;
- A existência de um órgão de acompanhamento da execução do Programa e ações, em virtude da importância do sistema de indicadores de monitorização, designadamente no âmbito da recolha, sistematização, exploração e reporte anual de informação e de avaliação das dinâmicas económicas, sociais, ambientais e territoriais da Região – refira-se neste particular a possível ligação com o Espaço de Dados Europeus;
- A existência de organismos intermédios, estruturas essenciais no apoio à gestão e implementação do Programa, em especial no que se refere às medidas de apoio às empresas;
- O envolvimento e a articulação com outras entidades (e apoio), em particular com a Comissão Executiva da RIS3, com os grupos temáticos de orientação estratégica e com o núcleo de apoio à internacionalização, incluindo o marketing territorial e a informação estratégica regional;
- Ainda no âmbito da governação, deve referir-se a especial importância expressa no Programa relativamente à melhoria da governação multinível e multissetorial no contexto do planeamento, da programação e da gestão de operações integradas de base territorial apoiadas – essencial ao sucesso das mesmas.
- No mesmo sentido refira-se, ainda, a possibilidade de concretização de ações de

capacitação institucional e de suporte a parcerias, bem como o desenvolvimento de plataformas tecnológicas de articulação e governação de atores e entidades.

afigram adequados ao cumprimento dos objetivos do mesmo, carecendo ainda da necessária formalização e desenvolvimento no plano legislativo.

166. No que se refere a recursos humanos, não sendo ainda conhecida legislação e/ou regulamentação orientadora, presume-se, no mínimo, a manutenção de uma estrutura idêntica à existente no período de programação anterior, que, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, contemplava, para além da Comissão Diretiva, composta por um presidente e dois vogais, a existência de um Secretariado técnico com um máximo de 17 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto (Diário da República, 2014). Ainda nos termos da referida Resolução, o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa era assegurado pela CCDR LVT – situação cuja manutenção se presume também.
167. Realce-se que a dotação prevista para o eixo se baseou no histórico de execução financeira do período de programação anterior, que se considerou como suficiente tendo em conta a redução verificada na dotação global do Programa e ainda o menor número de entidades envolvidas na gestão e acompanhamento do mesmo.
168. Por fim, realce-se o facto de, para o período de 2021-2027, ter sido elaborado um Roteiro para reforçar a capacidade de gestão dos fundos abrangidos pelo Portugal 2030, que permitiu a identificação de necessidades de capacitação do ecossistema, bem como a elaboração de um Plano de Ação, que contempla a implementação de 6 projetos estruturantes:
- a. Academia dos Fundos;
 - b. Capacitação para a abordagem territorial do Portugal 2030;
 - c. Capacitação para *Clusters* e RIS3;
 - d. Capacitação para a avaliação e orientação para resultados;
 - e. Programa de qualificação da procura;
 - f. Programa de comunicação e visibilidade externa.
169. A concretização deste Plano, para além do aporte de contributos relevantes para o modelo de governação do Portugal 2030, contribuirá para reforçar a capacidade dos agentes envolvidos na implementação do PRL 2021-2027.
170. Atento o supra exposto, antecipa-se que os recursos organizacionais e humanos alocados ao Programa se

5.5 Procedimentos de Monitorização e Avaliação

QA5. Estão garantidos os elementos necessários à monitorização e avaliação do Programa?

O PRL 2021-2027 inclui um conjunto de indicadores de realização e de resultado que serão utilizados na sua monitorização e avaliação. No entanto, importa robustecer este conjunto de indicadores e assegurar a existência de um sistema de informação que dê resposta atempada e adequada aos procedimentos de monitorização e avaliação do Programa.

QA5.1. Os indicadores propostos são relevantes e adequados à medição das realizações, resultados e impactos do Programa?

QA5.2. Os indicadores propostos estão claramente definidos? A sua metodologia de apuramento é clara e robusta?

QA5.3. Os processos e mecanismos de recolha e tratamento dos indicadores são adequados e atempados, incluindo a adequação da capacidade administrativa, permitindo um sistema de monitorização fiável, robusto e orientado para resultados?

Em termos globais, os indicadores propostos são relevantes e adequados à medição das realizações e resultados do PRL 2021-2027. Não obstante, alguns indicadores carecem ainda de desenvolvimento com vista à consolidação da respetiva robustez.

171. O adequado acompanhamento, monitorização e posterior avaliação do Programa impõe a definição de um sistema de indicadores que permita a concretização de cada uma destas atividades obrigatórias e inequivocamente essenciais.
172. No caso concreto, a filosofia de orientação para os resultados subjacente ao Programa, e a respetiva estrutura, organizada por eixos e OE, que por sua vez definem resultados esperados, acentua a relevância dos indicadores e enforma, inevitavelmente, a seleção dos indicadores selecionados.
173. Não obstante, importa aferir a adequação dos indicadores selecionados, que devem contribuir objetivamente para a medição das realizações, resultados e impactos do Programa, com clareza e robustez.
174. Neste contexto, a análise dos indicadores propostos teve em consideração os seguintes critérios:
- Relevância – cada indicador deve estar estreitamente ligado aos objetivos a alcançar, captar as principais mudanças atribuíveis ao Programa e ser influenciado de forma direta pelas ações previstas no âmbito do eixo ou OE em que se insere;
 - Clareza – cada indicador deve apresentar uma designação simples e uma definição inequívoca e de fácil compreensão que facilite a sua divulgação junto dos cidadãos;
 - Facilidade – cada indicador deve ser fácil de monitorizar, apresentando uma metodologia de cálculo clara e baseando-se em dados passíveis de recolha ou disponibilização eletrónica;
 - Robustez – cada indicador deve ser estatisticamente fiável e utilizar metodologias reconhecidas internacionalmente.
175. Nestes termos, procedeu-se à análise do conjunto de indicadores selecionados para o PRL 2021-2027, separando, em virtude da respetiva natureza, a análise dos indicadores de resultado e dos indicadores de realização.
176. Para o efeito, foram elaboradas a Tabela 14 e a Tabela 15 infra, que sistematizam a avaliação realizada com base nos critérios supra referidos.
177. Atento o exposto, refira-se que o Programa, que compreende 5 eixos e 16 OE, identifica indicadores de resultado para todos os OE (e eixos), integrando indicadores comuns comunitários (14) e indicadores específicos (8).
178. Considerando os 22 indicadores de resultado selecionados, verifica-se que, globalmente, são adequados e relevantes, refletindo os principais objetivos e resultados esperados do Programa. Neste particular, refira-se que, na sua maioria, cobrem de forma adequada e suficiente os resultados esperados, contribuindo de forma relevante para aferir a respetiva concretização.
179. Não obstante, alguns indicadores de resultado parecem justificar alguma atenção, por não estarem suficientemente desenvolvidos para permitir uma completa avaliação da respetiva adequabilidade para medição, de forma direta, dos resultados e mudanças que se esperam em virtude da implementação do Programa.
180. Nesse sentido, refira-se o indicador relativo ao OE1.4 e um dos indicadores relativos ao OE4.H, que suscitam algumas dúvidas quanto ao respetivo

sentido, circunstância que pode afetar a respetiva pertinência.

181. No caso do indicador “instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora”, relativo ao OE1.4, verifica-se que, salvo melhor opinião, o mesmo quase se confunde com o indicador de realização referente ao mesmo OE (“participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora”), sendo que, no que se

refere ao indicador de resultado, o indicador proposto se afigura algo ambíguo, suscitando dúvida sobre o respetivo significado e sobre qual o elemento distintivo entre “instituições envolvidas” e “instituições participantes”. Na verdade, não é apenas uma questão de clareza, mas, também, de pertinência face ao objetivo, tendo em conta a ambição do mesmo, a que acresce o facto de o indicador de realização proposto, pelo menos aparentemente, já permitir a mesma avaliação.

Tabela 14. Análise dos indicadores de resultado do PRL 2021-2027.

	Objetivo Específico	Indicador de resultado	Comum/Específico	Relevância	Clareza	Facilidade	Robustez
Eixo 1	OE1.1.	Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
		Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
	OE1.3	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
		Investimentos privados combinados com apoio público (nomeadamente: subvenções, instrumentos financeiros)	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
OE1.4	Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora	Específico	Não	Não	Não	Sim	
Eixo 2A	OE2.1	Emissões estimadas de gases com efeito de estufa	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
	OE2.4	População que beneficia de medidas de proteção contra desastres naturais relacionados com o clima (exceto inundações e incêndios florestais)	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
	OE2.6	Resíduos usados como matérias-primas	Comum	Sim	Sim	Sim	Não
	OE2.7	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
População que beneficia de medidas relativas à qualidade do ar		Comum	Sim	Sim	Sim	Sim	
Eixo 2B	OE2.8	Utilizadores anuais da infraestrutura dedicada ao ciclismo	Comum	Sim	Sim	Sim	Não
Eixo 4	OE4.2	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Específico	Sim	Sim	Sim	Sim
	OE4.5	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Comum	Sim	Sim	Sim	Não
	OE4.A	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
	OE4.D	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Comum	Sim	Sim	Sim	Não
	OE4.G	Participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência	Específico	Sim	Sim	Sim	Não
	OE4.H	Grau de cumprimento da meta contratualizada do Plano de Desenvolvimento	Específico	Não	Sim	Sim	Sim
		Projetos da administração pública concluídos	Específico	Sim	Não	Sim	Sim
OE4.K	Planos individualizados de assistência pessoal concluídos	Específico	Sim	Sim	Não	Não	
	Alunos das escolas abrangidas por intervenções específicas de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos	Específico	Sim	Sim	Sim	Sim	
Eixo 5	OE5.1	Utilizadores anuais das instalações de ensino	Comum	Sim	Sim	Sim	Sim
		População que beneficia de Projetos integrados de desenvolvimento territorial	Específico	Sim	Sim	Sim	Sim

182. No caso do indicador “grau de cumprimento da meta contratualizada do Plano de Desenvolvimento”, respeitante ao OE4.H, considera-se que, sem prejuízo da potencial ampla visão que poderá disponibilizar relativamente ao resultado esperado do OE, tal opção, em sentido contrário, também limitará a granularidade da análise relativamente aos resultados específicos inerentes ao Plano de Desenvolvimento – mormente tendo presente a diversidade de tipologias de ação previstas para este objetivo.
183. Centrando a análise na clareza dos indicadores de resultado, a mesma revela idêntica avaliação. Com efeito, globalmente, a maioria dos indicadores de resultado são simples e facilmente apreensíveis pelo cidadão comum - com exceção do que foi dito relativamente ao indicador do OE1.4, que se reflete também neste critério, pelos motivos expostos.
184. Por seu lado, no que se refere à facilidade e robustez, ainda que a maioria dos indicadores de resultado aparente uma monitorização fácil, com uma metodologia de cálculo clara, baseada em dados passíveis de recolha e estatisticamente fiável, a verdade é que alguns indicadores não cumprem estes requisitos na sua plenitude.
185. Com efeito, para além do que ficou dito a propósito dos indicadores relativos aos OE1.4 e 4.H, alguns dos indicadores de resultado não identificam a fonte identificada e/ou indicam a metodologia de cálculo como estando em desenvolvimento.
186. Nesse sentido, refiram-se os seguintes indicadores de resultado que revelam menor robustez:
- Os indicadores identificados para os OE2.6, 2.8 e 4.5, cuja fonte não está identificada, estando a metodologia em desenvolvimento;
 - Os indicadores identificados para os OE 4.D e 4.G, bem como o indicador “planos individualizados de assistência pessoal concluídos” referente ao OE4.K, cuja fonte não está identificada, estando a meta em desenvolvimento.
187. No caso dos demais indicadores de resultado, as fontes dos dados indicadas são de natureza oficial, pelo que, como se referiu anteriormente, se considera que a sua fiabilidade e, em princípio, a regularidade, está garantida. Não obstante, como adiante melhor se detalhará a propósito das metas, considera-se que o conjunto dos indicadores beneficiaria com algum aprofundamento da metodologia de apuramento, aumentando a respetiva robustez.
188. Por seu lado, no que se refere aos indicadores de realização, o Programa identifica, para os 5 eixos e 16 OE, 32 indicadores, integrando indicadores comuns comunitários (25) e indicadores específicos (7).
189. A análise realizada permitiu verificar que a totalidade dos indicadores de realização selecionados é relevante e incide sobre todos os eixos e OE selecionados. Com efeito, a dez OE correspondem mais do que um indicador de realização, sendo que, relativamente a seis OE, corresponde apenas um único indicador de realização.
190. Todavia, apesar do amplo conjunto de indicadores de realização selecionados, considera-se que, face à diversidade de medidas de política constantes do Programa e, em particular, das tipologias de ação selecionadas, os referidos indicadores poderão não refletir plenamente tal diversidade.
191. Nesse sentido, contribuindo de algum modo para a questão suscitada e tal como referido no capítulo 4 a propósito da análise à Teoria da Programação, sugere-se a introdução dos seguintes indicadores de resultado e de realização:
- No Eixo 1, para a medida de política “empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento”, sugere-se o indicador de realização “empresas de elevado crescimento apoiadas” e o indicador de resultado “empresas novas que sobrevivem no mercado”;
 - No Eixo 2A, para a medida de política “meios materiais para a proteção civil”, foi incluído o indicador de realização “área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais” e o indicador de resultado “população que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais”;
 - No Eixo 2B, para a medida de política “mobilidade urbana sustentável”, o indicador de resultado “população que beneficia de sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados”, associado ao indicador de realização “cidades e vilas com sistemas de transportes urbanos”, digitalizados novos ou modernizados;
 - No Eixo 5, na medida de política “parcerias para a coesão urbanas”, o indicador de resultado “população que beneficia de espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”, associado ao indicador de realização “espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”.

Tabela 15. Análise dos indicadores de realização do PRL 2021-2027.

	Objetivo Específico	Indicador de realização	Comum/Específico	Relevância	Clareza	Facilidade
Eixo 1	OE1.1.	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes)	Comum	Sim	Sim	Sim
		Empresas apoiadas através de subvenções	Comum	Sim	Sim	Sim
		Investigadores que trabalham em instalações de investigação apoiadas	Comum	Sim	Sim	Sim
		Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta	Comum	Sim	Sim	Sim
		Empresas em cooperação com organizações de investigação	Comum	Sim	Sim	Sim
	OE1.3	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes)	Comum	Sim	Sim	Sim
		Empresas apoiadas através de subvenções	Comum	Sim	Sim	Sim
		Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros	Comum	Sim	Sim	Sim
	OE1.4	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	Comum	Sim	Sim	Sim
	Eixo 2A	OE2.1	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Comum	Sim	Sim
OE2.4		infraestruturas verdes construídas ou melhoradas para adaptação às alterações climáticas	Comum	Sim	Sim	Sim
		Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais	Comum	Sim	Sim	Sim
OE2.6		Empresas ou consórcios financiados para criação de projetos orientados para a circularidade	Específico	Sim	Sim	Sim
		Ações de sensibilização para a economia circular	Específico	Sim	Sim	Sim
OE2.7		Infraestrutura verde apoiada para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Comum	Sim	Sim	Sim
		Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração	Comum	Sim	Sim	Sim
	Área abrangida por sistemas instalados para monitorizar a poluição do ar	Comum	Sim	Sim	Sim	
Eixo 2B	OE2.8	Infraestrutura dedicada ao ciclismo suportada	Comum	Sim	Sim	Sim
		Cidades e vilas com sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados	Comum	Sim	Sim	Sim
Eixo 4	OE4.2	Alunos beneficiados com equipamentos destinados à criação de novos cursos de curta duração (ISCED5), ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho	Específico	Sim	Sim	Sim
	OE4.5	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Comum	Sim	Sim	Sim
	OE4.A	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Comum	Sim	Sim	Sim
	OE4.D	Pessoas com ensino superior (CITE 5 a 8)	Comum	Sim	Sim	Sim
	OE4.G	Jovens entre os 18 e os 29 anos	Comum	Sim	Sim	Sim
		Participações em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência	Específico	Sim	Sim	Sim
	OE4.H	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Específico	Sim	Sim	Sim
		Projetos promovidas ou desenvolvidas pela Administração Local	Específico	Sim	Sim	Sim
OE4.K	Participantes com deficiência	Comum	Sim	Sim	Sim	
	Escolas abrangidas por intervenções específicas de promoção do sucesso educativo	Específico	Sim	Sim	Sim	
Eixo 5	OE5.1	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Comum	Sim	Sim	Sim
		Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Comum	Sim	Sim	Sim
		Projetos integrados de desenvolvimento territorial	Comum	Sim	Sim	Sim

192. No que se refere às metas propostas para monitorização e avaliação do desempenho (com base nos indicadores selecionados), verifica-se um quadro global bastante distinto do supra descrito a propósito dos indicadores de resultado e realização.

193. Com efeito, a avaliação de desempenho neste contexto pressupõe, para além da seleção dos indicadores, a definição de um conjunto de elementos essenciais: clareza; quantificação dos valores de base/referência (*baselines*) e respetiva data de referência (por forma a permitir aferir o respetivo desfazamento temporal e a adequabilidade deste no

contexto do objeto da avaliação); meta pretendida no ano de referência a considerar para avaliação do indicador (por forma a permitir a verificação do respetivo grau de realismo e adequabilidade face aos objetivos); e, por fim, a fonte dos dados, elemento essencial ao apuramento e à fiabilidade da metodologia e do resultado da avaliação. Todos estes elementos, devidamente fundamentados, contribuem para a qualidade do processo de monitorização e, em primeira linha, para a robustez do mesmo.

194. Sucede que, no caso em apreço, este conjunto de elementos essenciais à monitorização não está ainda reunido, não permitindo uma análise adequada e final do conjunto.

195. Com efeito, para os 22 indicadores de resultado selecionados, verifica-se que:

- a. Apenas relativamente a quatro indicadores estão presentes todos os referidos elementos necessários anteriormente descritos: valor de base/referência e respetivo ano – sendo que em apenas um destes casos é oferecida a respetiva fundamentação;
- b. Para sete indicadores, os elementos essenciais referidos estão ainda em desenvolvimento;

c. Para os restantes 11 indicadores são identificadas as metas pretendidas e as respetivas fontes, contudo, a explicitação dos restantes elementos é insuficiente ou pouco clara, não estando preenchidos todos os requisitos necessários à sua compreensão e aplicação;

d. Com efeito, não obstante as explicitações constantes do campo “Observações”, a verdade é que, na maioria dos casos, não é inequívoco o valor base/referência, nem o respetivo ano. De facto, a justificação constante do referido campo não permite confirmar nenhum destes elementos, sugerindo-se, por isso, alguma clarificação.

196. Face ao exposto, relativamente a este particular, considera-se que a equipa não tem informação suficiente para se pronunciar sobre a plena adequabilidade das metas propostas e do respetivo sistema de monitorização, pelo que se recomenda a clarificação das questões anteriormente identificadas.

197. Ainda relativamente ao sistema de monitorização, justifica-se referir o interesse na clarificação e aprofundamento do enquadramento do Espaço de Dados Europeus (designadamente do Espaço de Dados de Comunidades Inteligentes) na monitorização e acompanhamento do Programa.

Tabela 16. Análise das metas do PRL 2021-2027.

Objetivo Específico	Indicador de resultado	Unidade	Valor base /Referência	Ano de Referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Obs.	
Eixo 1	OE1.1.	Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas	Equivalente anual em tempo integral	0	-	185	SI AG	Meta estimada tendo por base o valor do histórico do POR Lisboa 2020 na tipologia Infraestruturas Científicas do Roteiro Nacional de Investigação Estratégica
		Pequenas e médias empresas (PME introdutoras de inovação de produtos ou de processos)	Empresas	0	-	10	SI AG	Meta estimada tendo por base o valor do histórico do POR Lisboa 2020 na tipologia I&DT
	OE1.3	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	Empresas	0	-	56	SI AG	Meta estimada tendo por base o valor do histórico do POR Lisboa 2020 no instrumento Inovação Produtiva
		Investimentos privados combinados com apoio público (nomeadamente: subvenções, instrumentos financeiros)	€	0	-	185.800.000	SI AG	Meta estimada tendo por base o valor do histórico do POR Lisboa 2020 nos instrumentos Inovação Produtiva, Internacionalização e Empreendedorismo
	OE1.4	Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora	Nº	0	-	25	SI AG	Meta sem precedentes. Foi efetuada estimativa de instituições envolvidas
Eixo 2A	OE2.1	Emissões estimadas de gases com efeito de estufa	TonCO2 eq/ano	1.418	2020	426	SI AG	O valor de referência foi apurado tendo por base o histórico do PT 2020 das operações com este indicador. Face ao valor de referência foi estimada uma redução de emissões em cerca de 30%.

	Objetivo Específico	Indicador de resultado	Unidade	Valor base /Referência	Ano de Referência	Meta (2029)	Fonte dos dados	Obs.
	OE2.4	População que beneficia de medidas de proteção contra desastres naturais relacionados com o clima (exceto inundações e incêndios florestais)	Pessoas	0	-	44.051	SI AG	Dados apurados tendo por base estudo IGOT 2021. Foi considerada 70% da população (Estimativa INE 2020) exposta a dois Perigos: Erosão costeira - arribas; Instabilidade de vertentes
	OE2.6	Resíduos usados como matérias-primas	Ton/ano	0	-			Sem histórico, em desenvolvimento forma de apuramento
	OE2.7	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas*	Pessoas	0	-	2.583.693	SI AG	A meta foi definida tendo como proposta que 90% da população da AML tenha acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas
População que beneficia de medidas relativas à qualidade do ar		Pessoas	0	-	2.523.730	SI AG	Refere-se à população das 3 aglomerações das unidades funcionais de qualidade do ar da AML: AML Norte, AML Sul e Setúbal	
Eixo 2B	OE2.8	Utilizadores anuais da infraestrutura dedicada ao ciclismo	Utilizadores/ano	-	-	-	-	Metodologia em desenvolvimento
Eixo 4	OE4.2	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Nº	0		2.254	SI AG	Meta definida tendo por base PT 2020, no mesmo indicador, ou seja, foi utilizado o respetivo custo unitário efetivo das operações com este indicador.
	OE4.5	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Utilizadores /ano	-	-	-	-	Metodologia em desenvolvimento
	OE4.A	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (*)	Nº	74	2020	76	SI AG	
	OE4.D	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (*)	Nº	-	-	-	-	Metodologia em desenvolvimento
	OE4.G	Participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência	Nº	-	-	-	-	Meta em desenvolvimento
	OE4.H	Grau de cumprimento da meta contratualizada do Plano de Desenvolvimento	%	80%	2020	85%	SI AG	
		Projetos da administração pública concluídos	Nº	90%	2020	92%	SI AG	
	OE4.K	Planos individualizados de assistência pessoal concluídos	Nº	-	-	-	-	-
Alunos das escolas abrangidas por intervenções específicas de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos		%	-	-	-	-	DGEEC	Meta em desenvolvimento
Eixo 5	OE5.1	Utilizadores anuais das instalações de ensino	Utilizadores/ano	0		33.898	SI AG	A meta teve por base o histórico do indicador do PT 2020 do número de Alunos inscritos no estabelecimento de ensino no ano letivo seguinte ao término da intervenção associado ao respetivo FEDER.
		População que beneficia de Projetos integrados de desenvolvimento territorial	Pessoas	0		637.948	SI AG	A meta do indicador foi calculada considerando 4 x a média da população da AML uma vez que se prevê intervir num número estimado de 4 centros urbanos da AML

QA5.4. Estão corretamente identificadas as principais necessidades de avaliação e criadas as condições - sistema de monitorização e capacidade administrativa – para dar resposta adequada e atempada a essas necessidades, nomeadamente quanto ao acesso e qualidade dos dados?

O quadro regulamentar europeu identifica um conjunto de orientações relativas à monitorização e avaliação (incluindo as avaliações necessárias). Deste modo, importa criar as condições que assegurem a existência de um sistema de informação robusto, ágil e eficaz, que conjugue e adequue as necessidades de informação essenciais para as avaliações, com as necessidades e capacidades das entidades e dos beneficiários.

198. A avaliação, sustentada num adequado e eficiente sistema de monitorização, constitui um elemento essencial das práticas de boa governação dos fundos comunitários. Não obstante, a estrutura disponibilizada para o exercício de programação não contempla um capítulo ou secção centrado neste tema e no respetivo detalhe relativo ao Programa, que assim se encontra disperso por diferentes secções do mesmo.
199. Sem prejuízo do exposto, é conhecido o enquadramento global regulamentar do tema, bem como o resultado de reflexões já produzidas sobre o tema, inclusive no âmbito do presente período de programação.
200. Assim, desde logo, importa recordar o quadro regulamentar definido no Regulamento (EU) 2021/1060, de 24 de junho, que estabelece um conjunto de orientações relativas à monitorização e avaliação, entre outras temáticas. Neste particular, para além da referência expressa à necessidade de os Estados-Membros criarem um Comité de Acompanhamento (para um ou mais programas) que, entre outras funções, assegure a verificação do progresso da execução do programa e a respetiva consecução dos objetivos intermédios e metas, bem como os progressos verificados relativamente às avaliações efetuadas, sendo a entidade responsável pela aprovação do plano de avaliação do respetivo programa (ou programas).
201. No mesmo sentido, o mesmo regulamento prevê, no seu artigo 44º, a obrigatoriedade de realização de avaliações dos programas relativamente a um conjunto específico de critérios (eficácia, eficiência, coerência e valor acrescentado da União), com o objetivo de melhorar a qualidade da conceção e execução dos programas, cabendo aos Estados-Membros garantir os procedimentos adequados para produzir e recolher os dados necessários às respetivas avaliações.
202. O Plano de Avaliação elaborado pelo Estado-Membro deve ser aprovado pelo Comité de Acompanhamento anteriormente referido até final do primeiro ano após a aprovação do respetivo programa, sendo que, até 30 de junho de 2029, será realizada uma avaliação de cada programa para apreciar o seu impacto.
203. Adicionalmente, a Comissão procede a uma avaliação intercalar, até final de 2024, para aferição da eficácia, eficiência; relevância, coerência e valor acrescentado da União de cada fundo. Por fim, até final de 2031, a Comissão realizará uma avaliação retrospectiva relativamente aos já referidos critérios, com especial incidência, no caso do FEDER e FSE+, no impacto social económico e territorial destes fundos em relação aos respetivos objetivos estratégicos.
204. Coerentemente, o mesmo regulamento não só refere a obrigatoriedade de estabelecimento, por todos os Estados-Membros, de um quadro de desempenho para cada programa, que inclua todos os indicadores, objetivos intermédios e metas, a fim de permitir o respetivo acompanhamento e avaliação de desempenho, como determina a obrigatoriedade de os Estados-Membros garantirem a qualidade, a exatidão e a fiabilidade do sistema de acompanhamento e dos dados relativos aos indicadores.
205. Neste contexto, não restam dúvidas quanto à relevância atribuída à monitorização e avaliação da aplicação dos fundos, tanto no contexto comunitário, como no contexto nacional, que o replica e prossegue desde o primeiro momento do processo de programação - sendo, para o efeito, essencial beneficiar das lições da experiência de anteriores períodos de programação, em particular do Portugal 2020.
206. Neste contexto, reconheça-se a inscrição, no próprio Acordo de Parceria, das orientações supra, desde logo no conjunto de princípios definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, que estabeleceu os princípios orientadores e a estrutura operacional do presente período de programação no País. Refira-se, entre outros princípios, a orientação para os resultados e a transparência e prestação de contas, bem como a determinação do conjunto de princípios específicos aos quais o sistema de informação e suporte à implementação do Acordo de Parceria deverá ser subordinar-se.
207. Destaque-se ainda, pela sua importância, o trabalho preparatório já realizado (e anteriormente referido) com a elaboração do Roteiro para a capacitação do ecossistema dos fundos europeus e do respetivo Plano de Ação, que prevê a implementação de um projeto estruturante de capacitação dirigido às áreas

da avaliação e da ação orientada para os resultados, com vista ao respetivo robustecimento.

208. Atento o exposto, parece inequívoco o reconhecimento e enquadramento, na esfera nacional, das orientações e determinações europeias no domínio da monitorização e avaliação – circunstância que reforça a atenção reforçada que deve merecer o conjunto de indicadores e metas que cada programa deve contemplar, como oportunamente se referiu.
209. Naturalmente que, para esse efeito, será essencial assegurar a disponibilidade das fontes de informação e dos mecanismos de recolha que integrarão o sistema de informação, que deverão beneficiar da experiência e conhecimento já adquiridos no âmbito de períodos de programação anteriores. Nesse sentido, será importante assegurar a adequada integração e interoperabilidade entre sistemas de informação existentes, automatizar e agilizar, sempre que possível, os processos de recolha de informação, bem como garantir a necessária articulação e coordenação na partilha de informação entre Programas Regionais e Temáticos, bem como entre as entidades da administração públicas envolvidas na implementação do PRL 2021-2027 e dos projetos financiados, que poderão contribuir significativamente para a qualidade das avaliações a realizar, em especial no que se refere às avaliações de impacto.
210. Neste particular, realce-se a especial atenção que deverão merecer estas avaliações, que identificarão o efetivo contributo das intervenções apoiadas para os objetivos estratégicos em questão. Nesse sentido, assinala-se a importância de assegurar, nos resultados objeto de medição, a identificação específica dos efeitos associados às intervenções apoiadas.
211. Para o efeito, será essencial assegurar: o acesso a informação, para cada indicador, sobre os resultados obtidos por todas as entidades/intervenções; o acesso a microdados relativamente às entidades e beneficiários por forma a permitir uma análise rigorosa e contrafactual; o acesso a informação do sistema estatístico com grau de desagregação adequado à análise dos resultados, que nem sempre coincide com aquela que regularmente é disponibilizada.
212. Em síntese, atento o exposto, afigura-se como inequívoca a necessidade de assegurar um sistema de informação robusto, ágil e eficaz, que conjugue e adeque as necessidades de informação essenciais para as avaliações, com as necessidades e capacidades das entidades e dos beneficiários.

CAPÍTULO 6

Conclusões e
Recomendações

6. Conclusões e Recomendações

6.1 Conclusões

213. Os diferentes Programas Regionais e Temáticos apresentados pelos Estados-Membros, organizados numa matriz lógica e coerente com as propostas dos Acordos de Parceria, são instrumentais para a concretização da Política de Coesão 2021-2027 e para a materialização dos compromissos assumidos pelos vários Estados-Membros em matérias como a investigação e inovação, a transição ecológica e resiliência climática, a mobilidade urbana, o emprego, a inclusão social, a educação, a saúde e o desenvolvimento urbano.
214. Traduzindo as opções estratégicas que cada Estado-Membro adota face às orientações comunitárias patentes no pacote legislativo relativo à Política de Coesão e às necessidades nacionais e regionais, os Programas Regionais e Temáticos organizam-se em torno de OP que pretendem facilitar o processo de programação e a coordenação setorial e territorial das intervenções no âmbito dos fundos europeus da Política de Coesão e com outras políticas e instrumentos relevantes da UE.
215. Em Portugal, o PRL 2021-2027 afirma-se (em complemento com os restantes Programas Regionais) como um instrumento relevante para o cumprimento da agenda Um país competitivo externamente e coeso internamente da Estratégia Portugal 2030, incluindo a declinação territorial das restantes agendas temáticas da Estratégia. É sua finalidade criar “*uma nova dinâmica de desenvolvimento regional que permita restabelecer uma trajetória de convergência económica com a UE*” (CCDR LVT, 2022). Para o efeito, o PRL 2021-2027 engloba um volume de fundos europeus (FEDER e FSE+) de 380,8 milhões de euros a que acresce a contribuição nacional e estrutura-se em 5 eixos associados a 4 OP (aos quais acresce um dedicado à Assistência Técnica) com vista a dar resposta às necessidades e desafios identificados na AML.
216. O exercício de avaliação ex-ante pretendeu consolidar a relevância e pertinência do PRL 2021-2027 (versão 1.0) face às necessidades e oportunidades, reforçar a sua coerência interna e externa, garantir que a alocação dos recursos financeiros, humanos e organizacionais é a mais adequada e assegurar os elementos necessários à monitorização e avaliação. Para o efeito, a equipa de avaliação seguiu uma abordagem multimétodo, que permitiu responder às QA e que conduziu à formulação de conclusões relevantes para este exercício. Estas conclusões, diretamente relacionadas com as sínteses de resposta às QA, são apresentadas na tabela seguinte.

Tabela 17. Sínteses conclusivas das questões de avaliação.

Questão	Síntese conclusiva
QA1. A estratégia e os objetivos do Programa são relevantes para dar resposta às necessidades diagnosticadas?	<ul style="list-style-type: none"> As necessidades e desafios a que o Programa procura dar resposta estão globalmente bem diagnosticadas, suportadas em fontes rigorosas e fiáveis, ainda que com atualidade variável. O diagnóstico contempla as dimensões de análise relevantes para a definição da estratégia e identifica os principais desafios e necessidades da Região. O Programa propõe um conjunto de objetivos específicos e de tipologias de ação consistente e adequado à concretização dos resultados esperados, que contribuirão para dar resposta às necessidades e desafios sinalizados no diagnóstico, não se identificando incoerências nem contradições. O Programa propõe um conjunto de objetivos estratégicos que foram definidos tendo em consideração as orientações e opções estratégicas e programáticas aprovadas a nível regional, nacional e europeu, cujos conteúdos enformaram e garantiram o essencial alinhamento estratégico da programação apresentada para a AML.
QA2. Os objetivos e as prioridades do Programa garantem a sua coerência interna e externa?	<ul style="list-style-type: none"> O PRL 2021-2027 apresenta elevada coerência interna e externa, constituindo os respetivos eixos, OE e tipologias de ação um conjunto adequadamente estruturado e alinhado com outros instrumentos de política

Questão	Síntese conclusiva
	pública de âmbito comunitário, nacional e regional, apto a contribuir para a concretização dos OP.
QA3. A Teoria da Programação do Programa é credível e explicita a forma como se espera que o Programa contribua para os resultados e impactos previstos?	<ul style="list-style-type: none"> • Em termos gerais, considera-se que o PRL 2021-2027 se baseia numa lógica de intervenção clara e bem articulada, quer ao nível da estratégia, quer ao nível dos respetivos eixos, objetivos específicos e medidas de política, fornecendo um contributo potencial importante para a resolução dos principais problemas identificados e para a consecução das realizações, resultados e impactos previstos. • A teoria da programação do PRL 2021-2027 ilustra (graficamente) as ligações / relações sequenciais de causalidade que se presume existirem entre os seguintes elementos: problemas de partida, atividades / ações / recursos, realizações, resultados e impactos. Considera-se que a abordagem adotada (que envolveu nomeadamente a inclusão na cadeia causal de um conjunto de indicadores de realização e de resultado adicional aos do Programa) permitiu desenvolver uma teoria da programação credível, com ligações / relações sequenciais de causalidade robustas entre estes elementos.
QA4. A alocação dos recursos financeiros, humanos e organizacionais do Programa é a mais adequada?	<ul style="list-style-type: none"> • Em termos gerais, considera-se a alocação de recursos ao PRL 2021-2027 globalmente coerente com os eixos e OE selecionados e, nessa medida, adequada às necessidades e desafios identificados no respetivo diagnóstico. • As formas de apoio previstas são adequadas aos eixos e OE definidos no Programa, sem prejuízo do visível predomínio da subvenção como forma de apoio, por oposição ao reduzido recurso aos instrumentos financeiros, que se considera poderem ter maior expressão, sobretudo no caso de algumas tipologias de apoio às empresas. • O Programa preconiza a adoção de um modelo de governação assente numa lógica multinível e multissetorial, que contará com o envolvimento dos diversos parceiros relevantes, num conjunto que se afigura adequado ao cumprimento dos objetivos, carecendo ainda da necessária formalização e desenvolvimento no plano legislativo.
QA5. Estão garantidos os elementos necessários à monitorização e avaliação do Programa?	<ul style="list-style-type: none"> • Em termos globais, os indicadores propostos são relevantes e adequados à medição das realizações e resultados do PRL 2021-2027. Não obstante, alguns indicadores carecem ainda de desenvolvimento com vista à consolidação da respetiva robustez. • O quadro regulamentar europeu identifica um conjunto de orientações relativas à monitorização e avaliação (incluindo as avaliações necessárias). Deste modo, importa criar as condições que assegurem a existência de um sistema de informação robusto, ágil e eficaz, que conjugue e adeque as necessidades de informação essenciais para as avaliações, com as necessidades e capacidades das entidades e dos beneficiários.

6.2 Recomendações

217. Tendo como base o exercício de avaliação desenvolvido, sustentado na análise à versão 1.0 do PRL 2021-2027, apresenta-se na Tabela 18 um conjunto de recomendações (estruturadas por QA) que deverão ser ponderadas ainda no desenvolvimento do processo de programação, nomeadamente aquando da apresentação da versão final do Programa.

218. Para além destas, apresenta-se na Tabela 19 um conjunto de recomendações (agrupadas em três áreas: estratégia; mecanismos de articulação e participação; e mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação) que deverão ser ponderadas durante o processo de implementação do PRL 2021-2027, sinalizando-se, para cada recomendação, os principais destinatários e a forma de concretização.

Tabela 18. Recomendações para o processo de programação do PRL 2021-2027.

#	Recomendação
QA1	
1	Robustecer o diagnóstico dos diferentes eixos do PRL 2021-2027, assegurando que todos apresentam idêntico grau de profundidade na apresentação da situação de partida e dos fundamentos que suportam as respetivas escolhas.
2	Assegurar, tanto quanto possível, a atualidade dos dados estatísticos e a indicação das fontes dos mesmos.
QA2	
3	Melhorar a articulação do PRL 2021-2027 com o Acordo de Parceria (por exemplo, ao nível do enquadramento da medida de política “apoio ao empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento”).
4	Clarificar a articulação do PRL 2021-2027 com outros instrumentos comunitários (nomeadamente com o REACT-EU, o InvestEU, o Europa Digital, o Mercado Único e o Mecanismo Interligar a Europa).
QA3	
5	Equacionar a introdução dos seguintes indicadores de realização e de resultado, de modo a tornar a teoria da programação do PRL 2021-2027 mais robusta: <ul style="list-style-type: none"> • Eixo 1, medida de política “empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento”: indicador de realização “empresas de elevado crescimento apoiadas” e indicador de resultado “empresas novas que sobrevivem no mercado”; • Eixo 2A, medida de política “meios materiais para a proteção civil”: indicador de realização “área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais” e indicador de resultado “população que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais”; • Eixo 2B, medida de política “mobilidade urbana sustentável”: indicador de resultado “população que beneficia de sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados”, associado ao indicador de realização “cidades e vilas com sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados”; • Eixo 5, medida de política “parcerias para a coesão urbanas”: indicador de resultado “população que beneficia de espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”, associado ao indicador de realização “espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas”.
QA4	
6	Equacionar o aumento do montante alocado a instrumentos financeiros nas medidas de política previstas no OE1.3, de modo a reforçar a racionalidade económica, a sustentabilidade e a mais-valia da política pública.
7	Rever a repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção (designadamente a do eixo referente à Assistência Técnica).
8	Assegurar, em termos de recursos humanos alocados ao PRL 2021-2027, a manutenção de uma estrutura idêntica à existente no período de programação anterior.

QA5	
9	<p>Ponderar a reformulação dos seguintes indicadores de resultado, de modo a melhorar a relevância e pertinência dos mesmos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OE1.4: Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora; • OE4.H: Grau de cumprimento da meta contratualizada do Plano de Desenvolvimento.
10	<p>Definir metas (para o ano de 2029) para os seguintes indicadores de resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OE2.6: Resíduos usados como matérias-primas; • OE2.8: Utilizadores anuais da infraestrutura dedicada ao ciclismo; • OE4.5: Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde; • OE4.D: Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação; • OE4.G: Participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência; • OE4.K: Planos individualizados de assistência pessoal concluídos; • OE4.K: Alunos das escolas abrangidas por intervenções específicas de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos.
11	<p>Incluir a fundamentação das metas para os seguintes indicadores de resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OE4.A: Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação; • OE4.H: Grau de cumprimento da meta contratualizada do Plano de Desenvolvimento; • OE4.H: Projetos da administração pública concluídos.
12	<p>Robustecer a fundamentação das metas dos indicadores de resultados, clarificando o valor base/referência e o respetivo ano.</p>
13	<p>Rever as metas dos indicadores de resultados que tenham sido calculadas tendo por base o custo unitário dos projetos do Portugal 2020, de modo a ter em consideração a inflação.</p>
14	<p>Clarificar o papel dos Espaços de Dados Europeus (designadamente do Espaço de Dados de Comunidades Inteligentes) na monitorização e acompanhamento do PRL 2021-2027.</p>
15	<p>Criar as condições que assegurem a existência de um sistema de informação robusto, ágil e eficaz, que conjugue e adeque as necessidades de informação essenciais para as avaliações, com as necessidades e capacidades das entidades e dos beneficiários.</p>

Tabela 19. Recomendações para o processo de implementação do PRL 2021-2027.

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
Estratégia			
1	Privilegiar projetos de carácter inovador assentes no aproveitamento e valorização dos recursos endógenos e naturais da AML.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
2	Tendo em consideração a dotação global do PRL 2021-2027, privilegiar projetos exploratórios que possam, no futuro, ser escalados para outros territórios.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
3	Criar condições para a continuidade e aprofundamento das políticas de coesão social e territorial, com recurso à combinação dos instrumentos de programação do financiamento disponíveis, tendo como escopo estratégias de desenvolvimento de base local que enquadrem intervenções territoriais integradas, de incidência intermunicipal, focadas nos territórios e comunidades mais desfavorecidos.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
4	Apoiar iniciativas e projetos integrados que contribuam para corrigir as assimetrias ainda existentes no território metropolitano em termos de desenvolvimento social e económico e no acesso por determinados estratos da população a bens essenciais e serviços comuns, como sejam o acesso à educação e formação, à saúde e à habitação.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
5	Privilegiar o apoio a iniciativas e projetos que contribuam para a qualificação do território, para a melhoria do habitat e para uma contenção no consumo dos recursos, nomeadamente contendo a artificialização do solo por novas ocupações e incentivando os processos de reutilização e refuncionalização de estruturas obsoletas, degradadas e/ou desocupadas.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
6	Assegurar a continuidade dos processos de regeneração urbana através do apoio a iniciativas e projetos que deem uma resposta efetiva aos novos desafios colocados pela múltipla transição (económica, digital, energética e verde), que privilegiem o modelo de cidade de proximidade, e que abarquem territórios com maiores necessidades de estruturação e de qualificação.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
7	Garantir, nos projetos relacionados com a eficiência energética, que são gerados (e maximizados) benefícios financeiros líquidos positivos (as poupanças financeiras geradas devem cobrir o investimento inicial e os custos operacionais de manutenção durante o período de vida do investimento). Apenas devem ser apoiados projetos tecnicamente sólidos (que demonstrem gerar benefícios financeiros líquidos), sendo priorizados/hierarquizados em função dos benefícios gerados.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
8	Potenciar a criação de sinergias entre projetos de diferentes OE durante a implementação do PRL 2021-2027 (por exemplo entre os projetos a apoiar no âmbito dos OE1.1 e 4.D).	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
9	Salvaguardar o apoio à construção/oferta de novos equipamentos à realização de estudos que evidenciem a sua sustentabilidade ambiental, financeira e social, bem como à monitorização da utilização do equipamento após a sua conclusão.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
10	Apoiar iniciativas e projetos inovadores relacionados com a capacitação e participação dos cidadãos na implementação de soluções sociais.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
11	Criar condições que promovam uma mais efetiva capacidade de transferência de conhecimento e a respetiva valorização económica por parte do tecido empresarial (por exemplo através de ações coletivas), como forma de acelerar uma efetiva alteração do perfil produtivo da economia.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
Mecanismos de articulação e participação			
12	Estabelecer mecanismos que garantam uma estreita e regular articulação entre a Autoridade de Gestão do PRL 2021-2027, as Autoridades de Gestão dos Programas Temáticos e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, potenciando uma condução estratégica e sinérgica dos projetos em áreas partilhadas e a adoção de medidas que promovam uma melhor operacionalização do PRL, dos Programas Temáticos e do PRR ao nível da seleção de candidaturas e do acompanhamento dos projetos tendo em conta a partilha de experiências.	Autoridades de Gestão do PRL e dos Programas Temáticos e Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação do PRL, dos Programas Temáticos e do PRR
13	Melhorar a articulação entre os <i>clusters</i> com abrangência na AML e a RIS3 Lisboa, tirando partido das lições da experiência do Portugal 2020.	Autoridade de Gestão do PRL, Comissão Executiva da RIS3 e IAPMEI	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação da RIS3 Lisboa e da política de <i>clusterização</i>
14	Reforçar a articulação do PRL 2021-2027 com outros programas de financiamento (nomeadamente com o PRR) de modo a garantir a continuidade das políticas públicas em áreas relevantes como, por exemplo, a inclusão social.	Autoridades de Gestão dos Programas Regionais e Temáticos e Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programas Regionais e Temáticos e do PRR
15	Criar condições que permitam tornar o processo de candidatura mais atrativo para os potenciais beneficiários incluindo, por exemplo, as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> • Simplificação dos procedimentos de candidatura; • Simplificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica; • Publicação de planos anuais de abertura de concursos, permitindo aos potenciais beneficiários saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas ao PRL 2021-2027 e programarem os seus projetos. 	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Avisos de concurso, regulamentos específicos, formulários de candidatura e planos anuais de abertura de concursos
16	Reforçar os mecanismos de comunicação dos avisos de abertura de concursos junto dos potenciais beneficiários.	Autoridade de Gestão do PRL	Ações de comunicação (por exemplo, sessões públicas de divulgação)
Mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação			
17	Garantir a existência de um órgão de acompanhamento, no PRL 2021-2027, da RIS3 Lisboa (poderá fazer parte do Comité de Acompanhamento da execução do Programa).	Autoridade de Gestão do PRL, CCDR LVT e Comissão Executiva da RIS3	Comissão de acompanhamento

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
18	Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados dos projetos e de colaborarem nos processos de avaliação.	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
19	Criar condições que garantam uma boa execução dos projetos (introduzindo, por exemplo, mecanismos que permitam coordenar as necessidades de celeridade dos projetos com as exigências de tempo ao nível dos procedimentos de licenciamento, certificação e contratação pública).	Autoridade de Gestão do PRL	Avisos de concurso e regulamentos específicos
20	Elaborar fichas de metainformação para todos os indicadores de realização e de resultado.	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Sistemas de monitorização e avaliação
21	Assegurar o acesso a microdados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver avaliações de impacto (nomeadamente análises contrafactuais) robustas.	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Sistemas de monitorização e avaliação
22	Aprofundar a articulação com as entidades do Sistema Estatístico Nacional que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas.	Autoridade de Gestão do PRL e AdC	Sistemas de monitorização e avaliação

CAPÍTULO 7

Referências
Bibliográficas

7. Referências Bibliográficas

AML e CCDR LVT, 2020. *Estratégia Regional de Lisboa 2030*. s.l.:s.n.

CCDR LVT, 2021. Caderno de Encargos da Avaliação Ex-Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

CCDR LVT, 2022. Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

CEDRU e EY - Augusto Mateus & Associados, 2019. *Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020, no contexto da convergência e coesão territorial*. s.l.:s.n.

Comissão Europeia (a), 2021. *Guia de Simplificação - 80 medidas de simplificação na política de coesão para 2021-2027*, Bruxelas: Direção-Geral da Política Regional e Urbana.

Comissão Europeia (b), 2021. Performance, monitoring and evaluation of the European Regional Development Fund, the Cohesion Fund and Just Transition Fund in 2021-2027. pp. 1-214.

Conselho da União Europeia, 2020. Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho de 17 de dezembro de 2020 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. I/11-I/22.

Diário da República (a), 2020. Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020. *Aprova a Estratégia Portugal 2030*, 13 Novembro, pp. 12-61.

Diário da República (b), 2020. Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020. *Estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027*, 13 Novembro, pp. 7-11.

Diário da República, 2014. Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014. *Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos FEEI*, 16 Dezembro, pp. 4-19.

Ministério do Planeamento, 2021. *Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal, construindo o futuro*. s.l.:s.n.

Ministério do Planeamento, 2022. *Acordo de Parceria Portugal 2030*. Versão 2.0 ed. s.l.:s.n.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a), 2021. Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento

Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 60-93.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (b), 2021. Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE Mais, ao FC, ao FTJ e ao FEAMPA. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 159-706.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (c), 2021. Regulamento (UE) 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1296/2013. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 21-59.

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia e Comissão Europeia, 2016. Acordo institucional de 13 de abril de 2016 sobre legislar melhor. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 123/1-123/14.

Quatenaire Portugal, 2019. *Avaliação da implementação das estratégias nacional e regionais de investigação para uma especialização inteligente (RIS3): rede, realizações e resultados esperados*. s.l.:s.n.

Anexos

Anexos

Anexo 1. Entrevistas

Guião de entrevista

Questões	
1.	Na sua opinião quais são os principais problemas a que o PRL 2021-2027 deve dar resposta, em particular nas questões associadas à Qualificação/Formação?
2.	Tendo em conta as 4 prioridades definidas, considera que estas respondem aos constrangimentos e desafios que a AML enfrenta?
3.	Tendo por base as tipologias de ação/medidas que integram o PORL 2014-2020 associadas nomeadamente à Formação/Qualificação, tem sugestão de outras medidas que possam ser implementadas no novo Programa?
4.	Que <i>stakeholders</i> considera ser importante envolver na elaboração do PRL 2021-2027? Como pode ser promovido o envolvimento destes <i>stakeholders</i> na implementação, acompanhamento e avaliação do programa?
5.	Considera ser adequada a distribuição das verbas pelas diferentes prioridades? Considera que alguma delas deveria ter uma verba maior?
6.	Tendo em atenção as experiências anteriores, tem comentários ou recomendações relativos à capacidade administrativa e aos procedimentos de recolha de informação e avaliação? <ol style="list-style-type: none"> Como garantir o objetivo de simplificação de processos para beneficiários? Que avaliações devem ser promovidas? Que informação de suporte é considerada fundamental?
7.	Tem conhecimento de experiência de outros países que possam ser adaptadas para a realidade portuguesa nas principais áreas temáticas abordadas no PRL 2021-2027?

Resumo dos contributos das entrevistas

Resumo dos contributos	
1.	Na sua opinião quais são os principais problemas a que o PRL 2021-2027 deve dar resposta, em particular nas questões associadas às áreas de intervenção da sua instituição?
•	Os principais desafios a que o PRL 2021-2027 deve dar resposta são os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Desafio 1: Mobilidade <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consolidar o papel da AML; ▪ Modos suave e ciclovias; ▪ Ligação entre Almada, Seixal, Barreiro e Moita. ○ Desafio 2: Gestão de resíduos e economia circular <ul style="list-style-type: none"> ▪ Explorar sinergias entre ValorSul e TratoLixo; ▪ Eliminar as perdas de água e potenciar os sistemas de saneamento e abastecimento; ▪ Promover a recuperação e renaturalização de rios e ribeiras; ▪ Descarbonização e alterações climáticas.
•	Os principais problemas relacionam-se com o apoio a vítimas de violência doméstica e a estruturas de acolhimento, e o combate ao tráfico de seres humanos;

<ul style="list-style-type: none"> • Entre os problemas que o PRL 2021-2027 deve dar resposta incluem-se o abandono escolar, o desemprego, o défice de qualificação das pessoas, o isolamento social (idosos) e a doença mental; • Os problemas incluem a degradação da situação da AML à escala europeia, a diminuição do PIB per capita em % da União Europeia nos últimos anos (encontrando-se atualmente abaixo de 100) e a redução da competitividade económica e empresarial.
<p>2. Tendo em conta as 4 prioridades definidas, considera que estas respondem aos constrangimentos e desafios que a AML enfrenta?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Na generalidade estão bem respondidas, considerando os desafios e problemas da AML; • As 4 prioridades incluem domínios muito abrangentes. Os subdomínios também são muito abrangentes; • As prioridades são transversais a todos os programas; • Em função do financiamento reduzido poderá haver dispersão na 4ª prioridade. Vale a pena fazer um esforço de focalização; • É importante perceber como os fundos se podem complementar; • É necessário prevalecer uma visão integrada dos fundos.
<p>3. Tendo por base as tipologias de ação/medidas que integram o PORL 2014-2020 associadas às áreas de intervenção da sua instituição, tem sugestão de outras medidas que possam ser implementadas no novo Programa?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • O PRL 2021-2027 deveria focar-se em diversas linhas de intervenção como a formação, o empreendedorismo feminino e o apoio a planos municipais de promoção da inclusão social; • O PRL 2021-2027 devia privilegiar dimensões transversais como a mobilidade, a habitação e a inclusão social; • O PRL 2021-2027 deveria apostar novamente nas iniciativas apoiadas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária e promover a capacitação dos profissionais e a adoção de competências por parte dos alunos que satisfaçam as necessidades do mercado; • O PRL 2021-2027 deveria continuar a apostar em medidas de promoção da inovação social, na capacitação dos agentes e <i>stakeholders</i>, no financiamento de incubadoras de inovação social e em parcerias intersectoriais; • O PRL 2021-2027 deveria promover medidas (associadas às diversas áreas de intervenção) fortemente ligadas às políticas públicas; • É importante focar em medidas de cooperação (e.g. projetos de cooperação entre empresas nucleares e PME) e de investimento produtivo e apostar na continuação de iniciativas com bons resultados como o Clube de Fornecedores; • O PRL 2021-2027 deveria focar-se em projetos que promovam o trabalho em rede e em ações imateriais; • O PRL 2021-2027 deveria apostar na educação dos adultos (principalmente nas pessoas que não têm o 9º ano e o 12º ano) e na qualificação profissional.
<p>4. Que <i>stakeholders</i> considera ser importante envolver na elaboração do PRL 2021-2027? Como pode ser promovido o envolvimento destes <i>stakeholders</i> na implementação, acompanhamento e avaliação do Programa?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Entre os <i>stakeholders</i> que podem ser envolvidos incluem-se a APAV, a Cruz Vermelha, o Conselho Executivo da CIG (contém os principais <i>players</i> nacionais) e organizações beneficiárias; • Os <i>stakeholders</i> que podem ser envolvidos são os municípios, o setor privado, as organizações da economia social, as instituições de ensino superior, a comunicação social e as consultoras da área social; • Os principais <i>stakeholders</i> incluem a Rede de Sistemas de Incentivos (não haverá especial interesse/ utilidade em alargar a Rede), a Autoridade de Gestão, a AdC e os organismos intermédios; • Entre os <i>stakeholders</i> que podem ser envolvidos destacam-se representantes institucionais, a administração pública e associações (como a Associação Portuguesa de Museologia e o ICOM Portugal); • Vários entrevistados sinalizaram a criação de Grupos Temáticos de modo a promover o envolvimento dos <i>stakeholders</i> na implementação, acompanhamento e avaliação do Programa.

5. Considera ser adequada a distribuição das verbas pelas diferentes prioridades? Considera que alguma delas deveria ter uma verba maior?

- Todos os entrevistados sinalizaram que a dotação do PRL 2021-2027 é muito reduzida/ escassa. Entre as áreas que foram indicadas que deveriam ter uma verba maior incluem-se a inclusão e a inovação social.

6. Tendo em atenção as experiências anteriores, tem comentários ou recomendações relativos à capacidade administrativa e aos procedimentos de recolha de informação e avaliação?

- Como garantir o objetivo de simplificação de processos para beneficiários?
- Que avaliações devem ser promovidas?
- Que informação de suporte é considerada fundamental?

- É essencial simplificar os procedimentos de candidatura, melhorar os sistemas informáticos, adotar a metodologia de aplicação de custos simplificados e auscultar mais frequentemente os *stakeholders*/ beneficiários;
- É importante ter em atenção os tempos necessários para a contratação pública, simplificar os regulamentos (ainda são muito burocráticos), adotar medidas que permitam flexibilizar e simplificar a gestão dos projetos e alocar mais recursos humanos para ajudar as entidades beneficiárias no acompanhamento dos projetos;
- Nos últimos anos houve uma evolução bastante positiva. Existem, contudo, alguns aspetos que devem ser melhorados:
 - 1º aspeto:
 - Coerência no que se diz e no que se faz;
 - Coerência no modelo de gestão.
 - 2º aspeto:
 - Princípio de proporcionalidade – o que se exige aos beneficiários tem de ser proporcional à dimensão dos fundos;
 - A avaliação deve ser coerente com o financiamento que o beneficiário vai receber.
 - 3º aspeto:
 - Não se evoluiu ou evoluiu-se muito pouco em termos de custos simplificados.
 - 4º aspeto:
 - Adequação da procura com a disponibilidade dos custos.
- Existe a necessidade de uma maior uniformização dos procedimentos e de redução dos documentos que é necessário submeter nas candidaturas e na gestão dos projetos aprovados;
- É importante agilizar os processos de candidatura e de pedidos de pagamento (o carregamento de informação no Balcão 2020 é dissuasor da apresentação de candidaturas por parte dos potenciais beneficiários);
- É importante ter em consideração as iniciativas que serão desenvolvidas no âmbito do roteiro de capacitação dos fundos.

7. Tem conhecimento de experiência de outros países que possam ser adaptadas para a realidade portuguesa nas principais áreas temáticas abordadas no PRL 2021-2027?

- A República da Irlanda adotou um modelo inovador de apoio à inclusão social;
- Os laboratórios do cidadão criados em diversos países europeus podiam ser um bom modelo a aplicar na realidade portuguesa;
- Nas diferentes regiões da Bélgica, têm sido apoiados diversos projetos na área do património cultural e da museologia que podem ser interessantes para Portugal.

Anexo 2. Workshops

Lista de participantes

Workshop Inovação e Competitividade
<p>Data: 11/01/2022</p> <p>Participantes: Augusto Medina (SPI), Carlos Teixeira (CCDR LVT), Fernanda Marques (CCDR LVT), Hugo Magalhães (SPI), Inês Lynce (INESC-ID), Isabel Gil (Universidade Católica Portuguesa), Joana Lamego (Fundação Champalimaud), Joana Monte (SPI), Joaquim Sardinha (CCDR LVT), José Alho (CCDR LVT), José Rodrigues (IPL – Instituto Politécnico de Lisboa), José Zorro Mendes (ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão), Manuel Teixeira Duarte (Teixeira Duarte, S.A.), Margarida Mano (Universidade Católica Portuguesa), Maria de Lurdes Rodrigues (ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa), Marta Ribeiro (ITQB NOVA – Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier), Miguel Fontes (Startup Lisboa), Mónica Bettencourt (IGC – Instituto Gulbenkian de Ciência), Nuno Bento (CCDR LVT), Patrícia Patrício (<i>Health Cluster</i> Portugal), Paula Alves (IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica), Paulo Caldas (AIP – Associação Industrial Portuguesa), Pedro Dominginhos (IPS – Instituto Politécnico de Setúbal), Pedro Saraiva (Nova IMS – <i>Information Management School</i>), Pedro Silva (IMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes), Teresa Almeida (CCDR LVT) e Tiago Cruz (CCDR LVT).</p>
Workshop Transição Energética, Descarbonização e Mitigação de Riscos
<p>Data: 11/01/2022</p> <p>Participantes: Augusto Medina (SPI), Carlos Teixeira (CCDR LVT), Carlos Raposo (Lisboa E-Nova – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa), Cláudia Costa (CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal), Fernanda Marques (CCDR LVT), Francisco Ferreira (ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável), Guilherme Teles (IP – Infraestruturas de Portugal), Isabel Quaresma (CCDR LVT), Hugo Magalhães (SPI), Joana Monte (SPI), Jorge Miguel Miranda (IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera), Marina Alves (ADENE – Agência para a Energia), Nádria Gancho (ADENE – Agência para a Energia), Nuno Bento (CCDR LVT), Rui Martins (IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes), Teresa Almeida (CCDR LVT) e Tiago Cruz (CCDR LVT).</p>
Workshop Inclusão social e Sustentabilidade Demográfica
<p>Data: 12/01/2022</p> <p>Participantes: Carla Sancho (CCDR LVT), Carla Tavares (CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), Carlos Teixeira (CCDR LVT), Diogo Mazon (Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa), Edmundo Martinho (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), Fernanda Marques (CCDR LVT), Francesco Rocca (<i>Impact Hub</i>), Hugo Magalhães (SPI), Inês Vicente (CIES, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa), João Lázaro (APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), Joana Mendonça (TESE – Associação para o Desenvolvimento), Joana Monte (SPI), José Alho (CCDR LVT), Manuel Cardoso (SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências), Nuno Bento (CCDR LVT), Paulo Pedroso (COLABOR, Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social), Rosário Mauritti (CIES, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa), Sérgio Alves (SPI), Sónia Costa (Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa), Sónia Pereira (Alto Comissariado para as Migrações), Teresa Almeida (CCDR LVT), Teresa Costa Pinto (Dinamia'CET, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa) e Tiago Cruz (CCDR LVT).</p>
Workshop Desenvolvimento Territorial (e Local) e Mudança Transformadora
<p>Data: 11/01/2022</p> <p>Participantes: Carla Sancho (CCDR LVT), Carlos Teixeira (CCDR LVT), Cristina Cavaco (CIAUD, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa), Elisa Vilares (Direção Geral do Território), Fernanda Marques (CCDR LVT), Hugo Magalhães (SPI), Isabel Rebelo (ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local), Joana Monte (SPI), João Mourato (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa), José Alho (CCDR LVT), Leonel Ferreira (SPI), Márcia Mendes (Federação Minha Terra), Nuno Bento (CCDR LVT), Nuno Oliveira (NBI – <i>Natural Business Intelligence</i>), Patrícia Inácio (INIAV), Teresa Almeida (CCDR LVT), Thierry Ligonniere (ANA/VINCI) e Tiago Cruz (CCDR LVT).</p>

Resumo dos contributos dos workshops

Workshop Inovação e Competitividade

Problemas:

- Défice de colaboração entre as instituições (p.e. entre as universidades e as empresas, sobretudo PME);
- Reduzida atratividade da Região de Lisboa para os estudantes estrangeiros, muitas vezes relacionado com o reduzido investimento na área da inovação e nas infraestruturas. As infraestruturas ligadas ao acolhimento de jovens e à operacionalização de I&D devem ser promovidas;
- A transferência de tecnologia e os mecanismos de comercialização são limitados. Deverá apostar-se nesta temática de forma a aumentar a capacidade exportadora;
- Existe grande desigualdade na AML – muitos jovens não têm a oferta que existe na margem norte do Tejo, pelo que se deve prosseguir uma maior harmonia interna da Região;
- Dificuldades para assegurar a comparticipação privada (falta de apoio dos bancos nacionais);
- O problema do financiamento foi destacado por diversas entidades, por ser muito limitado;
- Distribuição do financiamento disponível no PORL 2014-2020 por muitos projetos levou à pulverização dos apoios possíveis;
- Existem diversos problemas burocráticos associados às candidaturas e na concretização do financiamento. Distinção da taxa de comparticipação continua a ser um fator influenciador para que não hajam candidaturas por parte das empresas. O processo deve ser mais atrativo para as empresas. É essencial alavancar financiamento europeu (e.g. ligação com o programa *Widening* da Comissão Europeia).

Sugestões:

- Apoiar as PME e sua digitalização e modernização, tendo as instituições de ensino superior um papel fundamental;
- Algumas entidades sugeriram uma gestão descentralizada ou partilhada com vários intervenores;
- Apostar na internacionalização da ciência e da inovação e em entidades que permitem ir buscar o conhecimento lá fora;
- Instituições de ensino superior devem interagir com os atores da Região e potenciar os fundos europeus (e.g., parcerias no âmbito da transição energética);
- Atrair pessoas para a região é muito importante e as instituições de ensino superior têm um lugar estratégico nesse esforço;
- Foco na alavancagem de projetos e no cross-funding. Ligação dos apoios de fundos estruturais com os fundos comunitários;
- Tirar melhor partido da articulação com outras iniciativas nacionais e internacionais;
- Apostar na continuidade dos projetos;
- Definir a lógica de intervenção: distribuir um pouco a todos ou selecionar grandes projetos regionais, com muitos parceiros, poderá ajudar a reforçar o impacto desses projetos;
- Procurar transpor os princípios do Horizonte 2020 de modo a melhorar competitividade das empresas;
- Reforçar os mecanismos de comunicação e divulgação do PRL 2021-2027;
- Publicar um calendário anual dos concursos para que as instituições não se sintam obrigadas a pensar projeto-a-projeto;
- Tornar o processo de preparação de candidaturas e de gestão dos projetos aprovados mais atrativo para os potenciais beneficiários.

Workshop Transição Energética, Descarbonização e Mitigação de Riscos

Problemas:

- Recursos financeiros para a questão climática são insuficientes para os objetivos que se pretendem atingir. Dotação orçamental reduzida e taxa de cofinanciamento que é diferente das outras regiões;
- Elaboração da certificação energética é um processo muito longo, dificultando dessa forma a submissão de candidaturas atempadamente;
- Procedimentos de licenciamento e de contratação pública são morosos e trazem dificuldades na execução de projetos;
- Riscos de cheias, de incêndios e outros riscos semelhantes, que tornam necessária a modernização das redes;
- Desafios associados à descarbonização: parque edificado antigo, indústria dependente dos combustíveis fósseis e baixo nível de literacia em termos de alterações climáticas e transição energética.

Sugestões:

- Fomentar sinergias entre municípios. Sinergias (supramunicipais e compromissos políticos) e articulação e coordenação regionais para o aparecimento de parcerias específicas e articulação em torno de instrumentos e fundos disponíveis;
- Reforçar a cooperação e fomentar a colaboração através de parcerias estratégicas (energia e ambiente);
- Necessidade de escolher prioridades e concertar cooperação entre atores. Distância entre objetivos e recursos disponíveis para os alcançar;
- Necessidade de entender as ligações entre os programas (visão clara sobre os fundos disponíveis). É necessário entender como arquitetar os diferentes financiamentos provenientes de diferentes fontes (PRR, PRL,...);
- Garantir mecanismos de comunicação/sensibilização robustos;
- Necessidade do PRL 2021-2027 não excluir o setor empresarial do Estado;
- Sensorização das infraestruturas – aspeto que pode ser importante ao nível de novos serviços de mobilidade;
- Logística urbana – deve ser promovida a sua eficiência, apoiando as soluções inteligentes de transporte;
- Necessidade de coordenar alguma celeridade ao nível do licenciamento, considerar os tempos de contratação pública, etc.;
- Necessidade de apostar nos transportes flexíveis e transportes a pedido.

Workshop Inclusão social e Sustentabilidade Demográfica

Problemas:

- Existem diversas dificuldades burocráticas. É importante incluir entidades parceiras de forma a que o financiamento chegue mais facilmente aos beneficiários. Será importante envolver organizações parceiras para ser mais eficaz;
- A formação carece de um maior entrosamento com a sociedade. Há pouca cooperação com as universidades na temática da inovação social;
- Os problemas de habitação são cada vez mais notórios, sendo um problema fulcral na sociedade que faz a diferença na gestão dos rendimentos das famílias;
- Problemas associados ao trabalho e aos rendimentos. Cerca de 10% dos trabalhadores são trabalhadores pobres. As situações de vulnerabilidade agravaram-se com a pandemia;
- Existe carência ao nível de infraestruturas de acolhimento para pessoas com problemas de adição ou de recuperação de habitação (*housing first*);
- Existem debilidades ao nível das medidas de apoio à conciliação da vida pessoal, profissional e familiar;
- Várias entidades fizeram uma reflexão sobre o financiamento reduzido neste programa (e a ligação ao PRR);
- O programa não parece estar desenhado para inovações (e.g. projetos-piloto). Seria interessante reservar alguns recursos para ideias novas que possam surgir. Inovação ligada à capacitação e participação dos cidadãos;
- Qualificação das instituições da administração pública – deveria ter em conta o setor social e o terceiro setor que são fundamentais na complementaridade.

Sugestões:

- É importante refletir sobre a continuidade dos projetos e a longevidade das políticas públicas;
- Cooperação com universidades e o envolvimento de estudantes é essencial. A inovação social é essencial, por isso devem ser promovidas parcerias entre Estado, universidades e setor social. A educação é um pilar para resolver os problemas da coesão social;
- Ponto de sucesso: oportunidade de juntar financiamento privado e parcerias que permitem executar projetos-piloto que possam ser replicados através de financiamento público;
- Cruzamento do programa com outros instrumentos existentes no país (cross-funding). Em Portugal há um conjunto de estratégias setoriais (p.e.: combate a pobreza, pessoas com deficiência, plano de ação dos direitos sociais, ...) que devem ser articuladas;
- Deverá haver alguma convergência e acomodar possibilidades de acordo com o definido nas várias estratégias – correspondência com os apoios financeiros;
- Articulação nos programas e estratégias setoriais – articulação dos recursos e infraestruturas para uma intervenção concertada. Articulação setorial e articulação multinível que permitirá ajudar na eficácia da gestão dos recursos;
- Apoio a projetos-piloto que permitem fazer o teste e desenvolvimento de novas metodologias;
- Explorar e experimentar novas ideias – e.g. serviços a infância, cuidadores informais, serviços de proximidade, coordenação da vida pessoal e profissional, e *silver economy*.

Workshop Desenvolvimento Territorial (e Local) e Mudança Transformadora**Problemas:**

- Questões ligadas à transição energética. Capacidade de adaptação para as alterações climáticas – necessidade de adaptar uma região como a de Lisboa às alterações climáticas;
- Alguma dificuldade em perceber se houve reforço nos investimentos ao nível do desenvolvimento urbano;
- Os instrumentos criados no âmbito do PT2020 (e.g. ITI, PEDU) não contribuíram para o desenvolvimento de estratégias integradas. Resultaram em intervenções atomizadas promovidas pelos municípios, canalizadas para os centros históricos e espaço público. A lógica da reorganização e ordenamento do território deve ser regional. Será necessário focar em instrumentos de desenvolvimento urbano (p.e. PEDU);
- Diferenças inter-regionais ao nível do desenvolvimento urbano. Ausência de capacidade de reflexão sobre o que pode ser o futuro das zonas periurbanas. É necessário um pensamento específico para estas zonas e a valorização das ligações urbano-rurais. Deve ser pensado o desenvolvimento local integrado;
- Dificuldades processuais de candidatura que devem ser melhoradas;
- Importância da acessibilidade e mobilidade aérea num país com uma localização periférica como Portugal, nomeadamente para o desenvolvimento da economia e criação de emprego;
- Problemas associados aos instrumentos e sobretudo nas questões da complementaridade dos fundos;
- Problemas associados à capacitação e mobilização dos atores para a implementação do PRL. É preciso uma estratégia que promova uma mobilização mais eficiente dos atores regionais.

Sugestões:

- *Cross-funding* e articulação de fundos - Os multi-fundos devem continuar e devem ser potenciadas novas oportunidades de financiamento. Importância da articulação das políticas públicas ao nível do ordenamento do território com estes instrumentos de programação do financiamento;
- Lógica da cooperação e inovação – os espaços e processos de experimentação devem ser promovidos;
- Introduzir uma lógica regional no pacote global das intervenções;
- Potenciar e desenvolver abordagens integradas;
- Soluções ou novas intervenções para o próximo programa: novos espaços verdes, agro parques,...

Anexo 3. PRL 2021-2027 – Coerência Interna

		MEDIDAS DE POLÍTICA	TIPOLOGIAS DE AÇÃO	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
EIXO 1 - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO (OP1 FEDER)	OE1.1	Criação de conhecimento científico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a projetos de Projetos, de IC&DT e de I&D, plenamente alinhados com os domínios e prioridades da RIS3 Lisboa 2021 2027; - Apoio à participação em programas financiados pela UE de IC&DT ou de I&D (e.g. HORIZONTE Europa), potenciando sinergias entre programas e políticas e efeitos de alavancagem dos fundos geridos a nível regional; - Apoio ao investimento em infraestruturas de investigação científica plenamente alinhados com os domínios e prioridades da RIS3 Lisboa 2021 2027; - Apoio ao investimento em infraestruturas de investigação tecnológica alinhados com os domínios e prioridades da RIS3 Lisboa 2021 2027; - Apoio à valorização das infraestruturas I&D&I, promovendo a sua qualificação à escala internacional, privilegiando consórcios empresariais, com parceiros académicos e iniciativas de investigação cross-sectorial e colaborativa, em domínios identificados de especialização regional ou de grande potencial de crescimento; - Promover atividades de inovação tecnológica, com colaboração entre IES (<i>International Education Services</i>), CIT (Centros de Interface), e entidades afins e empresas. 				X	X
		Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a projetos de I&DT por parte de empresas, de forma individual ou em copromoção com envolvimento de outras entidades do sistema nacional de I&D&I, no âmbito da RIS3 Lisboa 2021 2027, inclusive apoios no âmbito do regime contratual de investimento; - Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial); - Apoios à participação das empresas em projetos de I&D, através de programas financiados I&D da UE, potenciando sinergias entre programas e políticas e efeitos de alavancagem dos fundos geridos a nível regional, nomeadamente na preparação de candidaturas ou na divulgação de resultados; - Apoio a projetos de demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&D&I empresarial, propriedade industrial e ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos). 					
		Transferência de conhecimento e tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a atividades de disseminação e difusão nas empresas de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&D de apoio ao desenvolvimento de projetos pelas unidades do SCTR em redes de investigação internacionais que associem universidades e empresas ou que tenham em vista a transferência do conhecimento; - Apoio a projetos de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente, patenteamento, desenvolvimento e validação de protótipos e provas de conceito pré-comercial; - Apoio ao investimento para a criação ou expansão, de infraestruturas de I&I (e.g. parques de ciência e tecnologia e centros tecnológicos, e laboratórios colaborativos), compreendendo edifícios, equipamentos e instalações específicas de uso comum, tais como laboratórios, assim como infraestruturas físicas de uso coletivo, incluindo zonas comuns; - Apoiar a transferência de conhecimento do SCTN, valorizando projetos científicos que têm critério de valor económico associado (projetos investigação-ação), reforçando-os através da capacidade das empresas em acomodarem os investigadores; - Apoiar a qualificação e ampliação da rede de <i>startups</i> e incubadoras de empresas de base tecnológica associadas às entidades de investigação e de ensino; - Apoiar a cooperação entre centros de investigação, e centros de tecnologia da Região, e entre estes e redes e consórcios; - Apoiar a utilização de tecnologias linguísticas baseadas na IA entre PMEs, autoridades públicas e academias. 					X

MEDIDAS DE POLÍTICA		TIPOLOGIAS DE AÇÃO	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
OE1.3	Qualificação, digitalização e internacionalização das empresas	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio à qualificação das PME, sejam operações individuais ou conjuntas/cooperativas de qualificação de PME em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais, nomeadamente no reforço das capacidades de organização e gestão, e de resposta no mercado global), e no apoio à procura de serviços tecnológicos; - Apoio a ações coletivas de assistência empresarial, incluindo serviços públicos de aconselhamento (excluindo-se o apoio aos custos de funcionamento desses serviços); tais como o de sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação; o de promoção de boas práticas de cooperação e competição entre PME; - Promoção de programas não regulares de <i>benchmarking</i>, nomeadamente com vista à observação e vigilância da evolução da atividade; - Apoio a projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, ações de promoção e marketing internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/ segmentos não tradicionais); - Apoio a projetos individuais que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado, mediante mecanismo de vouchers, que permitam a aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado para empresas que pretendem iniciar o processo de internacionalização); - Apoio a ações coletivas, que se materializa na internacionalização das empresas, e que inclui: prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados; cooperação interempresarial, visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional; processos colaborativos de internacionalização, incluindo a promoção da Região de Lisboa como destino; - Apoio a projetos de inovação e eficiência organizacional (tais como certificações de qualidade, certificações para mercados externos, desenvolvimento de produtos e propriedade industrial, otimização dos níveis de cibersegurança). 				X	
	Investimento empresarial produtivo	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio à coordenação e gestão de parcerias, de estratégias de eficiência coletiva, e de redes e <i>Clusters</i> (e.g. aumento de escala das empresas, capacitação para a inovação e internacionalização, de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas e atividades de colaboração internacional); - Apoio a investimentos em infraestruturas de incubação, incluindo infraestruturas, equipamentos e, no caso de novas incubadoras, o apoio às capacidades de gestão durante o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos); - Apoio à inovação produtiva (e.g. inovação e modernização para o aumento da produção; criação de novas empresas e negócios; equipamentos TIC e desmaterialização de processos) em investimentos que promovam o espírito empresarial e ecossistema de empreendedorismo; - Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora (quer nos produtos, quer nos processos), que se traduzam na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, e com elevado nível de incorporação de valor nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais, da economia verde e da eficiência energética; - Apoio a infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade, nomeadamente infraestruturas, equipamentos e capacitação para o alargamento dos serviços prestados (excluindo acessos viários); - Apoio às empresas numa lógica de aceleração do investimento empresarial, o qual se pretende manter e, até, incrementar, introduzindo mecanismos de alavancagem da dotação orçamental (introdução de instrumentos financeiros); - Criar maior alavancagem na aplicação dos recursos, induzindo mais investimento empresarial inovador apoiado nas PME por euro FEEI aplicado, bem como melhorar condições para execução de projetos de PME em lógicas multifundos, se necessário reforçando a capacidade das PME em aceder ao mercado de crédito (enquanto fonte externa de financiamento, facilitado por mecanismos de garantia mútua). 		X		X	X

		MEDIDAS DE POLÍTICA	TIPOLOGIAS DE AÇÃO	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
		Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio à criação de novas empresas, incluindo por via de instrumentos financeiros de capital de risco e que combinem financiamento com o desenvolvimento da capacitação de gestão; - Apoio ao desenvolvimento da capacidade de gestão e expansão do ecossistema do empreendedorismo; - Apoio a ações de valorização das cadeias de valor e das redes colaborativas, com concertação estratégica e coordenação de atores, planeamento e programação integrada de investimento, orientadas para capacitação; - Apoio direto a empresas nascentes no setor criativo, incluindo por via de projetos simplificados de empreendedorismo para empresas com menos de 1 ano, mediante o mecanismo de vouchers, onde se visa a aquisição de serviços de consultoria, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital; - Ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas, excluindo os custos de funcionamento das entidades apoiadas, promovendo o reforço das redes de apoio aos empreendedores. 					x
	OE1.4	Redes e capacitação institucional RIS3	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar cadeias de valor e redes colaborativas, iniciativas de concertação estratégica e coordenação de atores, de planeamento e programação integrada de investimentos e ainda plataformas de inovação, governação e internacionalização (e.g. para parcerias e projetos estruturantes); - Capacitação para a especialização inteligente, nos domínios estabelecidos na RIS3 Lisboa 2021 2027, ou numa perspetiva mais alargada, em aceleração das novas economias verde e azul. 					x
EIXO 2A - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA (OP2 FEDER)	OE2.1	Eficiência energética na Administração Pública Local	<ul style="list-style-type: none"> - Auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos e auditorias;- Investimentos na reabilitação de edifícios públicos, com equipamentos ou serviços públicos, reduzindo a intensidade energética e aumentando a eficiência energética, utilizando (mesmo que seja a título exploratório) soluções circulares, de utilização e reutilização de materiais sustentáveis, integrando, sempre que possível, soluções baseadas na natureza (por exemplo, telhados verdes, paredes verdes). 			x		
	OE2.4	Adaptação às alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de informação e conhecimento (estudos, análises e cartografia) e desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão, incluindo sistemas de informação, modelação e cenarização (e.g. subida do nível médio das águas do mar e seus impactos territoriais); - Planos municipais de adaptação às alterações climáticas (que incluam ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas e projetos de demonstração em matéria de adaptação e disseminação de boas práticas); - Sistemas de previsão, alerta e resposta (incluindo modelos de previsão climática de fenómenos extremos e mecanismos de alerta às populações), e de monitorização de impactes climáticos (e.g. ondas de calor em grupos vulneráveis); - Ações de adaptação à subida das temperaturas e a eventos extremos de calor (e.g. ações de arrefecimento do espaço urbano, estruturas verdes urbanas); - Ações de adaptação à redução da precipitação e seca (e.g. adaptação de espaços verdes urbanos, reutilização de águas usadas). 					
		Meios materiais para a proteção civil	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de adaptação ao risco de incêndio (e.g. meios e sistemas de prevenção de incêndios florestais, sistemas de recolha e armazenagem de biomassa); 					

MEDIDAS DE POLÍTICA		TIPOLOGIAS DE AÇÃO	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
	OE2.6	<p>Economia circular</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação e sensibilização para o consumo sustentável, contribuído para a aceleração da transição para a economia circular nos sistemas alimentares (e.g. ações junto dos sectores da restauração, hotelaria, turismo e grandes consumidores económicos de bens alimentares; ações junto da comunidade escolar e consumidores), designadamente introduzindo os princípios da Dieta Mediterrânica, consumo de alimentos sazonais e os benefícios do abastecimento de proximidade; - Sensibilização de produtores, para uma produção agroalimentar orientada para a transição para uma economia circular (produtos organizados em redes locais, produtos locais adaptados ao clima, com pouca exigência de fertilizantes, aproveitamento de subprodutos, em aproximação aos princípios da agricultura biodinâmica); - Apoio a roteiros de produção e consumo de alimentos, com base em modelos colaborativos (formação, investigação e inovação, serviços), segundo abordagens integradas das cadeias de valor, aproximando a produção ao consumidor (mercados locais, distribuição porta a porta); - Apoio a modelos de distribuição e abastecimento de cantinas de serviços (escolas, lares, hospitais) e entidades públicas com produtos alimentares de produção local; - Promoção de circuitos curtos bidirecionais, de produtos alimentares, aproximando produtores de consumidores (feiras, mercados, cabazes, plataformas online etc.), com "contra circuitos" de resíduos orgânicos (recolha e devolução através dos mesmos circuitos); - Apoio a projetos de recuperação de nutrientes, minerais, fertilizantes e alimentos que, atualmente, são desperdiçados ao longo da linha de produção (e.g. recuperação de resíduos de empresas de processamento de comida para conversão em fertilizantes); - Apoio a projetos e programas de prevenção de desperdício alimentar (tanto a nível doméstico como comercial), orientados para a redução do desperdício alimentar (e.g. modelos redistributivos colaborativos de base local, que permitam o alívio da pobreza alimentar); - Apoio a projetos e programas de aproveitamento e valorização de produtos alimentares sem condições de comercialização (e.g. fruta de calibre e configuração não padronizada), ou próximo do limite de validade, para produção de produtos alimentares processados; - Apoio a projetos e programas de valorização do desperdício e dos resíduos alimentares em todas as fases da cadeia, da produção ao consumo (e.g. aproveitamento de resíduos para compostagem; e.g. de mercados municipais, cantinas de serviços públicos e escolas); - Apoio a projetos e programas de desencorajamento da embalagem de produtos alimentares que podem ser comercializados a granel (como frutas e legumes), com introdução novas soluções de transporte e logística, com materiais reciclados ou de matéria renovável (madeira), incluindo ações de sensibilização; - Apoio à reutilização de águas residuais e o aproveitamento das águas pluviais (bacias de retenção, charcas) em soluções integradas em zonas de produção alimentar de base comunitária. 					

		MEDIDAS DE POLÍTICA	TIPOLOGIAS DE AÇÃO	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
	OE 2.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio à criação de uma infraestrutura verde metropolitana, através da preservação, valorização e refuncionalização de corredores ecológicos; - Apoio à elaboração, concertação e monitorização de Planos regionais intermunicipais de locais de valorização de corredores estruturantes primários e secundários e áreas estruturantes primárias e secundárias; - Medidas de conservação ativa dos valores naturais nas áreas protegidas, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda dos valores florísticos, faunísticos e paisagísticos, garantindo a melhoria e a recuperação de ecossistemas fragilizados, incluindo ecossistemas ricos em carbono; - Medidas de incentivo à criação e promoção de parques regionais e locais, nomeadamente com contributos para a transição alimentar e para o reencontro do sistema urbano com a natureza; - Ações de ordenamento e estruturação da visitação de espaços integrados na Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental, promovendo o turismo de natureza em respeito pela sensibilidade ecológica; - Valorização do património natural e paisagístico de áreas de elevado valor ecológico (e.g. criação de percursos e de espaços de visitação, criação de postos de observação da vida selvagem, instalação de sinalética e de painéis informativos e interpretativos, ordenamento de percursos, criação de espaços de estadia, criação de hortas urbanas e respetivas estruturas de apoio, requalificação de estruturas de recreio fluvial, valorização de estruturas, planos de circuitos de descoberta e interpretação de valores naturais); - Qualificação, conservação e recuperação de espaços com elevado valor ecológico regional (e.g. ações de requalificação paisagística); - Apoio à preservação, valorização e refuncionalização de espaços sem uso que integrem as estruturas locais, criando corredores e infraestruturas verdes, nomeadamente apoiando a valorização das estruturas ecológicas urbanas e municipais definida por corredores verdes e azuis; - Apoio a medidas que promovam a ecologização dos espaços urbanos e periurbanos, contribuindo para a conservação das espécies polinizadoras e dos habitats ameaçados; - Criação de hortas urbanas ou jardins verticais. 					
		Monitorização do ar e do ruído	- Apoio a Projetos e programas de monitorização da qualidade do ar e do ruído, incluindo equipamentos e sistemas de controlo.					

		MEDIDAS DE POLÍTICA	TIPOLOGIAS DE AÇÃO	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
EIXO 2B - MOBILIDADE URBANA (OP2 FEDER)	OE2.8	Projetos de mobilidade urbana sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de promoção de transporte público, prioritariamente orientadas para emissões zero, incorporando opções mais sustentáveis, de modo combinado e integrado no sistema (e.g. bicicleta, mobilidade como serviço), incluindo a criação de zonas sem trânsito e ou zonas de zero emissões em meio urbano; - Ações de modernização e adaptação das vias de circulação de modo a dar prioridade ao transporte público e à circulação ciclável, no reforço da intermodalidade, incluindo a implementação paragens e plataformas integradas de informação, aumentando a capacidade viária para transportes públicos e circulação pedonal e ciclável, mesmo que em detrimento da capacidade da circulação automóvel (e não o inverso); - Ações de promoção da mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes, designadamente em campanhas de comunicação dentro de uma estratégia global (relativa ao PAMUS) para um público alargado, ou associadas a um projeto integrado de intervenção localizada, incidindo para a preferência dos transportes públicos e dos modos suaves (bicicleta e as deslocações a pé); - Ações de implementação de sistemas de gestão da circulação e de estacionamento (sistema de TI) para otimizar o tráfego e reduzir o congestionamento, maximiza a utilização de lugares de estacionamento (excluindo novos parques de estacionamento, exceto aqueles que sejam numa lógica de <i>parque&ride</i> ou parques dissuasores junto de intercâmbios modais, funcionando como incentivo dos transportes públicos e da mobilidade partilhada, e por isso a funcionar fora das centralidades urbanas); - Ações de planeamento da mobilidade e da logística urbana sustentável, definido ao nível de NUTS III, incluindo projetos-piloto de organização da logística urbana (e.g. micrológica, descarbonização da <i>last mile</i> com modos suaves, projetos-piloto para comunidades de abastecimento de proximidade, favorecendo circuitos curtos de escoamento da produção local); - Ações de melhoria do serviço de mobilidade metropolitana, com o desenvolvimento e incorporação de soluções inovadoras de base tecnológica (e.g. novas tecnologias, conceitos de serviços, ou modelos empresariais, gestão de serviço digital, bilhética digital entre outras previstas na RIS3 Lisboa), adotando a Região de Lisboa uma função demonstradora. 		X			
EIXO 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO (OP4 FEDER/FSE)	OE4.2	Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamento de laboratório e tecnologia; - Aquisição de equipamento de apoio ao funcionamento de Cursos Técnicos Superiores Profissionais. - Apoio ao desenvolvimento de novos modelos de provisão e equipamentos digitais. 	X				X
	OE4.5	Saúde - Hospitais	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamentos e tecnologia avançada nas áreas de Oncologia, cardiologia e oftalmologia, entre outras, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada; e eventuais adaptações físicas necessárias à instalação de equipamentos. 					
	OE4.A	Apoio ao emprego e ao empreendedorismo (+COESO)	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social; 					X
	OE4.D	Promoção do emprego qualificado (RHAQ)	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados, em operações alinhadas com a estratégia de I&I para uma especialização inteligente (RIS3 Lisboa 2021-2027); - Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados, para a instalação e reforço de competências nucleares em centros de interface tecnológica (e outras instituições intermediárias) e laboratórios colaborativos com participação ativa no sistema científico e académico. 	X				
	OE4.G	Mais e melhor (re)qualificação de adultos (FMC)	<ul style="list-style-type: none"> - Formação de curta duração para a qualificação de adultos, alinhadas com a RIS3 Lisboa 2021-2027; - Formação para o desenvolvimento de competências: em domínios emergentes digitais e verdes, e alinhadas com a RIS3 Lisboa 2021-2027. 	X				X
	OE4.H	Inovação Social	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciativas e investimentos em inovação e empreendedorismo social; - Soluções inovadoras na prestação de serviços públicos de âmbito local ou central que concorram para a promoção da inclusão social e o combate à pobreza. 					X

		MEDIDAS DE POLÍTICA	TIPOLOGIAS DE AÇÃO	EIXO 1	EIXO 2A	EIXO 2B	EIXO 4	EIXO 5
		Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de integração da pessoa em situação de sem-abrigo alinhadas com a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (grupo desfavorecido com focos territoriais); - Ações destinadas a melhorar o acesso dos grupos marginalizados (com foco nas comunidades ciganas) à educação e ao emprego e a promover a sua inclusão social; - Projetos experimentais de valorização da identidade local (e.g. utilização da cultura como fator de coesão e promoção da diversidade), com foco em grupos específicos, designadamente jovens desfavorecidos (e.g. com contexto socio económico desfavorecido), numa lógica educativa e integradora, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação; - Ações que permitam o apoio à criação de mediadores municipais e facilitadores culturais, promovendo uma maior proximidade e a acessibilidade a serviços públicos, com foco em migrantes e refugiados. 					x
	OE4.K	Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade, para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria; - Promoção da informação junto dos cidadãos migrantes (incluindo refugiados) sobre os seus direitos e deveres, tendo em vista a facilitação do seu processo de integração e a promoção de uma cidadania plena, nomeadamente através dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM). 					x
		Igualdade de acesso a serviços de educação	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de intercâmbio de experiências e de partilha de boas práticas na promoção do sucesso escolar e na prevenção do abandono escolar; - Ações de reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, nomeadamente através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas multinível na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário; - Ações de sensibilização e mobilização de competências digitais nas escolas, numa perspetiva de complementaridade entre o apetrechamento de equipamentos e respetiva conectividade e a contratação e capacitação de recursos humanos. 					x
EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO URBANO (OP5 FEDER)	OE5.1	ITI AML	<p>Investimentos de ampliação e qualificação da oferta de equipamentos educativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de equipamentos educativos de ensino básico e secundário, em territórios com evidente falha de cobertura ou sobreocupação; - Qualificação de equipamentos de ensino pré-escolar, básico e secundário. <p>Investimentos de regeneração urbana alinhados com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação urbana e equipamentação de espaços com atratividade turística (qualificação de espaços públicos, reabilitação de edifícios com valor patrimonial, criação de novos equipamentos culturais, museológicos ou interpretativos); - Regeneração de espaços urbanos com usos obsoletos ou abandonados, potenciando a fixação de novas atividades (qualificação/criação de espaços abertos, incubadoras de negócios, espaços de <i>coworking</i>); - Criação de equipamentos âncora promotores da inovação e da competitividade, em alinhamento com a RIS3 Lisboa (criação de centros de inovação para empresas criativas e tecnológicas). 		x		x	
		Infraestrutura Urbanas: Parcerias Urbanas	<ul style="list-style-type: none"> - Regeneração de edifícios e de espaços urbanos envolvente para criação de espaços abertos de inovação e empreendedorismo (por exemplo, <i>fab labs</i>, <i>makerspaces</i>, instalações de <i>coworking</i> ou <i>living labs</i>, centros de experimentação criativa e cultural de bairro); - Apoio técnico especializado a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou de empresas e a consolidação de projetos empresariais locais alinhados com a RIS3 Lisboa; - Ações de dinamização empregabilidade que considerem as necessidades do mercado de trabalho local e as oportunidades de desenvolvimento local; - Apoio técnico especializado a projetos de empreendedorismo social que respondam aos problemas da comunidade onde se inserem os <i>hubs</i>; - Estruturas de governança, gestão e dinamização de <i>hubs</i> de inovação territorial; - Ações de avaliação de impacte e de partilha e disseminação de resultados. 	x	x		x	

Anexo 4. Distribuição dos recursos financeiros do PRL 2021-2027 por domínio de intervenção

Domínio de Intervenção		Financiamento comunitário (m€)	%
OE1.1		68.000	17,3%
1	Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em microempresas diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	250	0,4%
2	Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em pequenas e médias empresas (incluindo centros de investigação privados) diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	4.000	5,9%
3	Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em grandes empresas diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	10.000	14,7%
4	Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos e estabelecimentos de ensino superior diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	20.000	29,4%
9	Atividades de investigação e de inovação em microempresas, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	250	0,4%
10	Atividades de investigação e de inovação em PME, incluindo trabalho em rede	5.000	7,4%
11	Atividades de investigação e de inovação em grandes empresas, incluindo trabalho em rede	11.000	16,2%
12	Atividades de investigação e de inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	5.000	7,4%
28	Transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor do ensino superior	2.500	3,7%
29	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas	5.000	7,4%
30	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular	5.000	7,4%
OE1.3		100.000	25,4%
13	Digitalização das PME (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos empresariais em rede, polos de inovação digital, laboratórios vivos, empresários Web, empresas em fase de arranque no setor das TIC e comércio eletrónico entre empresas (B2B))	15.000	15,0%
14	Digitalização das grandes empresas (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos empresariais em rede, polos de inovação digital, laboratórios vivos, empresários Web, empresas em fase de arranque no setor das TIC e comércio eletrónico entre empresas (B2B))	10.000	10,0%
15	Digitalização das PME ou das grandes empresas (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos empresariais em rede, polos de inovação digital, laboratórios vivos, empresários Web, empresas em fase de arranque (start ups) no setor das TIC e comércio eletrónico entre empresas (B2B)), conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética	5.000	5,0%
21	Desenvolvimento empresarial e internacionalização das PME, incluindo investimentos produtivos	19.836	19,8%
22	Apoio às grandes empresas através de instrumentos financeiros, incluindo investimentos produtivos	2.164	2,2%
23	Desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial, o empreendedorismo e a capacidade de adaptação das empresas à mudança	5.000	5,0%
24	Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, comercialização e design)	20.000	20,0%
25	Incubação, apoio a novas empresas (spin offs), a empresas derivadas (spin outs) e a empresas em fase de arranque (start ups)	3.000	3,0%
27	Processos de inovação nas PME (processos, organizacional, comercial, cocriação e inovação dinamizada pelo utilizador e pela procura)	20.000	20,0%
OE1.4		2.000	0,5%
23	Desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial, o empreendedorismo e a capacidade de adaptação das empresas à mudança	2.000	100,0%
OE2.1		3.500	0,9%
45	Renovação de infraestruturas públicas para fins de eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a tais infraestruturas, projetos de demonstração e medidas de apoio, conformes com os critérios de eficiência energética	3.500	100,0%
OE2.4		14.500	3,7%
58	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: inundações e desabamentos de terras (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	5.500	37,9%
59	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas nos ecossistemas)	3.500	24,1%
60	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: outros, por exemplo, tempestades e secas (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas nos ecossistemas)	5.500	37,9%
OE2.6		8.000	2,0%
71	Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas	2.000	25,0%
72	Utilização de materiais reciclados como matérias-primas de acordo com os critérios de eficiência	6.000	75,0%
OE2.7		32.800	8,3%
77	Medidas relativas à qualidade do ar e à redução do ruído	1.000	3,0%
78	Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios Natura 2000	3.000	9,1%
79	Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	28.800	87,8%

		Domínio de Intervenção	Financiamento comunitário (m€)	%
Eixo 2B		OE2.8	36.600	9,3%
	83	Infraestruturas cicláveis	30.000	82,0%
	85	Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos	6.600	18,0%
Eixo 4		OE4.2	1.900	0,5%
	150	Apoio ao ensino superior (excluindo infraestruturas)	1.900	100,0%
		OE4.5	3.000	0,8%
	129	Equipamentos de saúde	3.000	100,0%
		OE4.A	4.900	1,2%
	137	Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	4.900	100,0%
		OE4.D	5.500	1,4%
	146	Apoio à adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	5.500	100,0%
		OE4.G	6.000	1,5%
	145	Apoio ao desenvolvimento de competências digitais	1.297	21,6%
	146	Apoio à adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	4.703	78,4%
		OE4.H	12.600	3,2%
	152	Medidas de promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa na sociedade	12.600	100,0%
		OE4.K	22.000	5,6%
	163	Promoção da integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as pessoas mais carenciadas e as crianças	9.000	40,9%
158	Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	13.000	59,1%	
Eixo 5		OE5.1	47.481	12,1%
	44	Renovação de infraestruturas públicas para fins de eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a tais infraestruturas, projetos de demonstração e medidas de apoio	5.000	10,5%
	122	Infraestruturas de ensino básico e secundário	23.000	48,4%
	168	Reabilitação física e segurança de espaços públicos	12.000	25,3%
	169	Iniciativas de desenvolvimento territorial, incluindo a elaboração de estratégias territoriais	7.481	15,8%
Eixo 7		Assistência Técnica	24.400	6,2%
	158	Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	13.000	53,3%
	179	Informação e comunicação	600	2,5%
	180	Preparação, execução, acompanhamento e controlo	10.500	43,0%
	181	Avaliação e estudos, recolha de dados	300	1,2%

